



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 001/2025/PMPW

A Prefeitura Municipal de Porto Walter, Estado do Acre, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, assim como demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público o presente edital para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado ao **preenchimento de vagas temporárias** em seu quadro funcional. O certame visa atender às necessidades presentes e futuras do município, especificamente para a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**, durante o período de validade do processo seletivo simplificado temporário. Este edital, juntamente com seus anexos e eventuais adendos e publicações, estabelece as normas e procedimentos que regerão o presente certame. Por meio deste instrumento, convocamos os interessados a participarem, observando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1 DA ORGANIZAÇÃO DO processo seletivo simplificado TEMPORÁRIO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Organização do processo seletivo simplificado Temporário

1.1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado será regido por este Edital e conduzido pela DECORP, por meio da Comissão Organizadora de processo seletivo simplificados Públicos, **Decreto nº 038 de 10 de janeiro de 2025**. Todas as informações relevantes sobre o processo seletivo simplificado, incluindo suas etapas e procedimentos, serão disponibilizados na página eletrônica da DECORP, acessível através do endereço <https://portal.decorp.selecao.site>.

1.1.2 Os atos oficiais do processo seletivo simplificado, como o edital de abertura e a homologação dos resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado, www.diario.ac.gov.br. As demais publicações serão divulgadas e publicadas no portal do processo seletivo simplificado e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Walter, estado do Acre.

1.2 Objetivo e Reserva de Vagas

1.2.1 O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas temporárias para cargos do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Porto Walter, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

1.2.2 Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento), das vagas por cargo para pessoas com deficiência, conforme estipulado em legislação específica, e detalhado no item 4 deste edital. Caso determinado cargo preveja menos de cinco vagas, no eventual surgimento de uma quinta vaga, esta será reservada às pessoas com deficiência.

1.3 Definições usuais

1.3.1 Candidato Aprovado: É o candidato que obteve uma pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos da prova objetiva. Este candidato atende aos critérios mínimos estabelecidos pelo edital para aprovação e poderá celebrar o contrato temporário.

1.3.2 Candidato Classificado: Trata-se do candidato aprovado que, além de atender aos critérios mínimos de pontuação, também obteve uma posição dentro do número de vagas previamente estabelecido no edital. Esses candidatos são ordenados em uma lista de classificação, geralmente em ordem decrescente de pontuação, e têm prioridade para contratação nos cargos disponíveis.

1.3.3 Candidato Não Classificado: São os candidatos que não atingiram a pontuação mínima de 50% do total de pontos da prova objetiva. Esses candidatos não estão aptos a serem considerados classificados ou aprovados no processo seletivo simplificado e não terão os títulos avaliados.

1.3.4 Cadastro de Reserva: O cadastro de reserva é composto por candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, mas que não foram imediatamente classificados dentro do número de vagas de contratação disponíveis. Eles alcançaram a



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

pontuação mínima exigida, porém, estão em uma posição além do número de vagas estabelecido pela administração pública e o edital. Esses candidatos podem ser convocados para assumir os cargos caso ocorram desistências, vacâncias ou abertura de novas vagas dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado.

1.4 Informações Adicionais

1.4.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, inclusive seus anexos e adendos, e executado pela DECORP, por meio da Comissão Organizadora de processo seletivo simplificado, à qual deverá ser dirigida toda e qualquer correspondência até a data de publicação do resultado final.

1.4.2 O Quadro Geral de Vagas com cargos/função, requisitos mínimos de qualificação e escolaridade, números de vagas disponíveis para convocação imediata, cadastro de reserva, Carga horária e Remuneração são dados no Quadro 1-A, 1-B, 1-C, disponíveis no anexo I.

1.4.3 As atribuições e descrição sumária de cada cargo encontram-se no Anexo II.

1.4.4 O conteúdo programático “disciplinas” que cairá na prova objetiva para cada cargo ou função encontra-se no Anexo III;

1.4.5 O cronograma previsto do certame encontra-se no Anexo IV;

1.4.6 Todos os anexos I, II, III e IV, deste edital, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://portal.decCorp.selecao.site>.

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO, TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1 Da Inscrição eletrônica “pela internet”

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online “pela internet”, através do site oficial do município de Porto Walter no link: <https://www.portowalter.ac.gov.br> mediante link que direcionará o candidato para o site da DECORP: <https://portal.decCorp.selecao.site/> - iniciando-se em 16 de janeiro de 2025 e encerrando-se no dia 23 de janeiro de 2025, às 23 horas e 59 minutos. O pagamento da taxa de inscrição, por sua vez, poderá ser efetuado até o dia 24 de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

janeiro de 2025, seguindo o horário de Brasília-DF (padrão FEBRABAN). É importante ressaltar que o pagamento deve ser confirmado dentro do horário de funcionamento das instituições financeiras.

2.1.1.1 Os prazos para solicitação de isenção da taxa de inscrição e para atendimento especial estão especificados no **Anexo IV – Cronograma Previsto** deste edital.

2.1.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem as informações exatas e verídicas, sob a pena de cancelamento da inscrição. Após preenchido, o formulário deverá ser enviado, eletronicamente, à DECORP.

2.1.3 Ao se inscrever o candidato concorda com todas as regras estabelecidas e dá pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em eventuais alterações, orientações e publicações posteriores, postadas no site <https://portal.decCorp.selecao.site>.

2.1.4 O candidato não poderá fazer inscrições em mais de um cargo, para o mesmo turno de prova. Não se aproveitarão os documentos comprobatórios para mais de uma inscrição, devendo cada inscrição ter a sua própria comprovação.

2.1.5 A realização de uma nova inscrição, para o mesmo candidato, no mesmo cargo, exige a anulação (cancelamento) da inscrição anterior, nas mesmas condições. No entanto, a inscrição deferida (confirmada) será aquela que esteja na lista de inscrições deferidas, publicada conforme o Cronograma, anexo IV.

2.1.6 Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato deverá concordar com os termos do edital, seus anexos e retificações, e ainda, com os nossos termos da lei geral de proteção de dados (LGPD), assumindo também a responsabilidade sobre a veracidade dos dados informados ao marcar a respectiva opção; e ainda explorar a seção: perguntas e respostas mais frequentes (FAQ) disponíveis na plataforma de inscrição para tirar dúvidas sobre o processo seletivo simplificado temporário e a Banca Examinadora.

2.1.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo simplificado e investidura no cargo, a fim de garantir que atenda a todos os requisitos necessários para participar do processo seletivo simplificado e assumir o cargo, incluindo relativo à formação acadêmica (diploma do ensino fundamental, médio, técnico ou superior), conforme exigido para o cargo desejado, bem como o registro regular no conselho de classe, quando aplicável ao cargo, entre outros. **Todos os requisitos devem estar cumpridos até a data da convocação para a assinatura do contrato obtido através do processo seletivo simplificado.**

2.1.8 A DECORP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica que afetem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. A confirmação de recebimento dos dados se dá quando é emitido o boleto para pagamento, em nome do candidato.

2.2 Atendimento Especial

2.2.1 O Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de:

- a) cópia do comprovante de inscrição; e
- b) original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico, etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa.

2.2.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do processo seletivo simplificado.

2.2.3 As solicitações de atendimento especial serão apreciadas seguindo critérios de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

razoabilidade e viabilidade.

2.2.4 Será facultada aos candidatos com deficiência visual a utilização do SOROBAN como recurso educativo específico, conforme Art. 59 da Lei n.º 9.394/1996 e Portaria n.º 1.010, de 10/05/2006, do Ministério da Educação. A aquisição do referido recurso será de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar à DECORP, por meio do sistema informatizado, cópias da certidão de nascimento da criança e do Documento de identificação do acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, bem como sujeito às mesmas restrições quanto ao uso de aparelhos eletroeletrônicos que os candidatos.

2.2.6 A candidata, com necessidade de amamentar, que não levar o acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova. Ao acompanhante, assim como à candidata, não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos descritos neste Edital durante a realização do certame.

2.2.7 A DECORP não disponibilizará acompanhantes para a guarda e/ou acompanhamento de crianças.

2.2.8 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova; e todas as saídas, com hora de saída e retorno, serão registradas em ata.

2.2.9 Casos excepcionais, ocasionadas por lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa de notificação obrigatória ou casos que demandem outra necessidade emergencial, até as 72 (setenta e duas) horas que antecedem a realização da prova objetiva, desde que solicitados por meio de requerimento acompanhado por Atestado Médico, diretamente dirigido à Comissão Organizadora de Processos Seletivos e entregue na DECORP, terão os pedidos analisados e, se verificada a possibilidade de atendimento, a DECORP comunicará ao requerente, por telefone ou por e-mail, o resultado da análise.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

2.2.10 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.decopp.selecao.site/>, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo IV.

2.2.11 Em hipótese alguma o atendimento especial poderá consistir em transporte aos locais das provas, cuja responsabilidade incumbe exclusivamente ao candidato.

2.2.12 Os tipos de atendimento especial previstos no edital, estão descritos no item 5.4.

2.3 Dos documentos

2.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato observar o período e horário para envio dos documentos, conforme item 2.1.1 e cronograma previsto, anexo IV, sob pena de desclassificação.

2.3.2 O candidato deverá enviar, anexar no sistema, sob pena de desclassificação os documentos, no formato em PDF, descritos no item 2.4, conforme anexo IV, os documentos emanados no item 2.5.

2.4 Para habilitação da inscrição (Solicitação de documentos)

2.4.1 Durante a etapa de inscrição, será exigido apenas o preenchimento do formulário de inscrição no sistema, com os dados do candidato devidamente atualizados, além do envio de: Uma fotografia atualizada do candidato; Um documento de identificação oficial com foto (frente e verso), sendo aceitos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira do Conselho de Classe (se houver) ou Identidade Militar; Os títulos exigidos nesta etapa, conforme descrito no edital.

2.4.1.1 O envio de fotografia que não corresponda à imagem do próprio candidato, como fotos de terceiros ou imagens que não sejam da sua face, resultará na **eliminação imediata do candidato** do Processo Seletivo, sem possibilidade de recurso.

2.4.2 Comprovante de registro de inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF (caso o número não conste no documento oficial com foto, vide alínea 2.4.1;

2.4.3 Os documentos elencados no item 2.4 e seus subitens devem estar devidamente



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

legíveis, conforme disposto no edital ou sistema de inscrição, no formato PDF - limite máximo do arquivo, 7 MB (sete megabytes);

Parágrafo segundo: O candidato deve observar na plataforma do site, o local correto para anexar, cada documento solicitado, no ato da inscrição, e verificar se estes abrem ou não foram corrompidos, no momento do envio “upload”.

2.4.4 Após o término do período de inscrição nos termos do edital, não será permitido o acréscimo de quaisquer documentos.

2.5.5 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e/ou a dispensa do candidato, em todos os atos relacionados deste processo, quando constatado a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidades de documentos, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

2.6 Do valor da taxa de Inscrição e formas de pagamentos

2.6.1 O valor da taxa de inscrição será de:

Quadro 1 - Taxa de inscrição (em reais) por turno e nível

Nível do Cargo	Turno da Prova Objetiva	Valor da Taxa de Inscrição (em reais)
Nível Fundamental	Manhã	40,00
Nível Médio	Manhã	60,00
Nível Técnico	Manhã	75,00
Nível Superior	Tarde	100,00

2.6.2 **O valor da taxa de inscrição não será reembolsado em nenhuma circunstância e será utilizado para cobrir os custos relacionados à realização do processo seletivo simplificado.** Exceto no caso de cancelamento do processo seletivo simplificado pela Prefeitura Municipal de Porto Walter, a taxa não poderá ser aproveitada para outros processos seletivos simplificados nem transferida entre



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

candidatos.

2.6.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia designado no cronograma previsto, Anexo IV, exclusivamente através do boleto bancário (c/código de barras ou PIX), disponível para impressão através do portal do processo seletivo simplificado: <https://portal.deccorp.selecao.site>, retirado no ato da inscrição, pagável, preferencialmente, nos bancos públicos, observando-se o horário de atendimento das agências bancárias no horário local e em caso de internet banking o horário de Brasília.

2.6.4 Não haverá envio de boletos para o domicílio dos candidatos ou outra forma que não disciplina neste edital.

2.6.5. A DECORP não enviará boletos bancários por e-mail ou correios para os candidatos. Qualquer e-mail contendo um suposto boleto bancário relacionado a este processo seletivo simplificado deve ser ignorado e descartado. O único boleto válido é aquele gerado diretamente na página de inscrição do processo seletivo simplificado, <https://portal.deccorp.selecao.site>.

2.6.6 A inscrição do candidato, inclusive daqueles com pedido de isenção do pagamento da taxa indeferido, somente será confirmada/deferida após a comprovação do pagamento da referida taxa de inscrição;

2.6.7 O candidato deverá, antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição, certificar-se de que atende a todos os requisitos e condições exigidas para participar do certame, a fim de evitar ônus desnecessário, **conforme item 2.6.2.**

2.6.8 Não serão aceitos, para efeito de comprovação de pagamento da taxa de inscrição: comprovantes de entrega de envelope, comprovantes de agendamento de pagamento através de terminais de autoatendimento, cheques não compensados, comprovante de pagamento de boletos que não foram gerados eletronicamente pelo sistema de inscrição do processo seletivo simplificado e/ou DECORP e nem o recolhimento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital, mesmo que recebido por instituição bancária, correspondentes ou credenciadas.

2.6.9 Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente certame, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.6.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições das funções.

2.6.11 Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, e-mail ou sem o pagamento da taxa de inscrição e/ou deferimento da isenção.

2.6.12 Os candidatos receberão a confirmação de sua inscrição por meio da área do candidato do sistema informatizado utilizado para tal finalidade.

2.6.13 A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato.

2.6.14 A Comissão Organizadora não será responsável pela veracidade das informações enviadas pelo candidato, sendo que, caso sejam apresentadas informações falsas, o candidato será desclassificado.

2.6.15 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não se responsabilizando a municipalidade e a DECORP, por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto de seus dados, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, agendamento do pagamento de boleto ou quaisquer outros que impossibilitem sua efetivação.

2.6.16 O candidato deve observar a Resolução n.º 4.880, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional (CMN), disponíveis no site do Banco Central do Brasil (BCN) e suas atualizações posteriores, além do calendário bancário do ano corrente, disponível no site da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), para fins de operações praticadas no mercado financeiro e de prestação de informações ao Banco Central do Brasil, incluindo feriados bancários, sábados e domingos, quanto ao horário de atendimento ao público no que tange o atendimento presencial, on-line e pelos terminais de autoatendimento e *internet banking* nas dependências das instituições.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

2.6.17 O candidato somente será considerado inscrito no certame após o cumprimento de todas as instruções descritas neste Edital.

2.6.18 Caso haja a prorrogação da data de vencimento do boleto, por decisão da comissão organizadora ou banca examinadora, o candidato deve entrar no sistema por meio da área do candidato e reimprimir o boleto, para que o sistema possa promover as atualizações necessárias, que impactará na troca do ID do boleto e a nova data de vencimento. Após este procedimento, em hipótese alguma, o candidato que optou por reimprimir o boleto 'gerar um novo' deve pagar o boleto anterior, sob pena de indeferimento da sua inscrição, e ainda a perda do valor pago em desacordo com este item do edital.

2.7 Comprovante do Local de Prova

2.7.1 Os candidatos poderão imprimir o comprovante do local da prova, que estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.dec corp.selecao.site/>, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo IV, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

2.7.2 No comprovante do local de prova constarão o número da inscrição, documento de identificação do candidato, bem como o local, data e horário da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o reconhecimento da localização do seu local de realização da prova.

2.7.3 O candidato deverá ficar atento, pois poderá ocorrer mudança do local de prova até 48 (quarenta e oito) horas do dia da realização. Deverá, portanto, acompanhar as publicações e atualizações no endereço eletrônico: <https://portal.dec corp.selecao.site/>.

2.7.4 Qualquer solicitação de suporte à Banca Examinadora deverá ser realizada exclusivamente por mensagem de **WhatsApp**, **através do número +55 68 98427-7326**, **opção 4 – CONCURSOS OU SELETIVOS**, em dias úteis, no horário comercial, das 7h30min às 11h45min e das 14h15min às 16h45min. Para essa solicitação, será imprescindível apresentar comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento e documento oficial com foto. O atendimento será realizado exclusivamente por meio



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

eletrônico e não serão aceitos contatos por outros canais, como e-mail, ligação telefônica, SMS, fax, atendimento presencial ou quaisquer outros meios. Não serão esclarecidas dúvidas relacionadas à interpretação do edital, sendo obrigatória a leitura integral do documento pelo candidato. O suporte destina-se apenas a demandas relacionadas à inscrição no sistema, envio de documentos e títulos, emissão do comprovante de inscrição e redefinição de e-mail ou senha, comprovante de local de prova, caso este último não esteja disponível na data estabelecida no cronograma do anexo IV, o candidato deverá entrar em contato com a DECORP. Para outros assuntos, o candidato deverá consultar o edital.

2.7.5 No dia da prova, o documento oficial de identidade original com foto deverá ser apresentado, OBRIGATORIAMENTE, pelo candidato ao fiscal de sala no local onde realizará sua prova. Não será aceito documento em formato digital (p.ex. em equipamento eletrônico, smartphone, celular ou em aplicativos), nem fotos prints e outros.

3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato pleiteante da isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la ao realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://portal.decorp.selecao.site>, conforme disposto no item 2.1.1.1 deste edital.

3.2 A seleção dos candidatos para a isenção da taxa de inscrição será de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, declarando-se que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, indicando no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.3 A DECORP, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta do órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido deferido ou indeferido, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 6.593/2008, e suas alterações posteriores, devendo o candidato atentar-se para o art. 3º do mesmo decreto.

3.4 Os dados informados no ato da inscrição deverão estar em conformidade com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

aqueles utilizados no CadÚnico, caso contrário poderá ocorrer inconsistência de dados e indeferimento sumário da solicitação.

3.5 As informações prestadas serão de integral responsabilidade do candidato ao realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico.

3.6 A listagem com o resultado do processo de isenção será publicada no endereço eletrônico da DECORP, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo IV.

3.7 Os candidatos que não obtiverem deferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão validar sua inscrição com a geração do boleto bancário e providenciando o seu respectivo pagamento, obedecendo-se os prazos estabelecidos para inscrição neste edital.

3.8 O candidato disporá, unicamente, do prazo previsto no cronograma para contestar o indeferimento da isenção, mediante preenchimento de formulário próprio de recurso para esta finalidade no site: <https://portal.decorp.selecao.site>.

3.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para inscrições, terá automaticamente sua inscrição indeferida.

3.9 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar informação ou documentação;
- c) não observar o prazo estabelecido neste Edital;

3.10 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

3.11 Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

3.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá imprimir a guia no



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

site <https://portal.decorp.selecao.site/> e efetuar o pagamento até o último dia útil do término do período de inscrições.

3.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para inscrições, terá automaticamente sua inscrição indeferida.

4 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Em complementação ao emanado no item 1.2.2, serão 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo destinadas às pessoas com deficiência, na forma do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, se houver.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PcD);
- b) Anexar, no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ou laudo médico, de qualquer data, que atesta deficiência permanente.

4.3 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.4 A inobservância do disposto no subitem 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

4.5 O candidato que no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, figurará em lista específica.

4.6 O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá submeter-se à perícia médica, que verificará sobre sua qualificação, bem como sobre o grau de deficiência



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.7 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.9 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.10 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

4.11 O candidato classificado, cuja deficiência seja declarada pela perícia médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

4.12 O candidato classificado, cuja deficiência não for comprovada pela perícia médica, concorrerá somente pela classificação geral.

4.13 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se classificados no certame, concorrerão também na Ampla Concorrência.

4.14 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4.º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e alterações, no § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em processo



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

seletivo simplificado, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.17 As vagas reservadas para candidatos com deficiência que vierem a surgir, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.18 Após a investidura do candidato no cargo temporário, a deficiência indicada para concorrer a este certame não poderá ser considerada como justificativa para a concessão de aposentadoria.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, conforme item 2.2, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.2 O candidato deverá, no ato do preenchimento da inscrição, anexar cópia de laudo médico que ateste a necessidade de condição especial.

5.3 O candidato que deixar de apresentar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

5.4 Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima, são: Ledor / transcritor, Prova Ampliada, Sala de Melhor Acesso, Lactantes – Local para Acompanhante e Bebê, Tradutor Intérprete de Libras. Os candidatos devem anexar os atestados médicos a fim de comprovar a necessidade especial desejada.

5.5 As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo de prova,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

o acompanhante terá as mesmas restrições dos candidatos descritos neste edital.

5.6 A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

5.7 Na disponibilização das condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte e/ou qualquer outro, que não esteja previsto neste edital.

5.8 A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação da Comissão Organizadora, observados os critérios de viabilidade dos locais e razoabilidade.

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 As informações sobre o local e o horário de aplicação da Prova Objetiva serão divulgadas no site <https://portal.decopp.selecao.site/>, na data constante no cronograma previsto, anexo IV.

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

6.4 Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário local (Acre).

6.5 Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.7 Não será admitido o uso de cópias de documentos, ainda que autenticadas em



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

cartório.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova fecharão, impreterivelmente, nos 15 (quinze) minutos que antecedem o horário de realização das provas.

6.9 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

6.10 Serão considerados documentos oficiais de identidade (ORIGINAIS):

- a) Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- c) Passaporte;
- d) Carteiras de Identidade expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

6.11 Não serão aceitos como documentos de identidade:

- a) Certidão de nascimento ou Casamento;
- b) CPF;
- c) Títulos eleitorais;
- d) Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- e) Carteiras de Estudante;
- f) Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- g) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- h) Fotocópia simples ou fotocópia autenticada;
- i) Foto de documento;
- j) Documento por meio de aplicativo/app ou documento em formato digital;

6.12 O documento original deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

6.13 O candidato deverá portar, durante todo o período de permanência no local de realização das provas, um documento oficial de identidade com foto. O documento deverá ser apresentado ao fiscal de sala sempre que solicitado, seja antes, durante a entrada na sala de provas ou dentro da sala. Dentro da sala, o candidato deverá manter o documento sobre a mesa/carteira para eventual conferência pelo fiscal a qualquer momento.

6.14 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.15 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

6.16. Após a entrada na sala e a identificação, o candidato deverá dirigir-se à carteira indicada pelo fiscal ou, se autorizado, poderá escolher livremente o lugar onde se sentar, conforme orientação do fiscal de sala. Durante a permanência na sala, é terminantemente proibido consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura enquanto aguarda o início das provas. O candidato deverá atender às instruções do fiscal quanto à guarda de celulares, smartphones e demais dispositivos eletrônicos, os quais deverão ser depositados em envelopes de segurança fornecidos pela banca examinadora. Esses envelopes deverão ser identificados com o nome do candidato e poderão ser mantidos sob a custódia do fiscal em local visível, como uma mesa específica na parte frontal da sala, conforme orientação do fiscal de sala.

6.17 Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

6.18 A Prova acontecerá, em dia, horário e local indicado nas publicações oficiais, anexo IV. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do certame o candidato que faltar às provas. Não haverá



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

aplicação de prova fora do horário, data e local pré-determinados.

6.19 Será automaticamente eliminado do certame, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar a lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não atender as determinações deste Edital;
- i) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- j) não devolver o Cartão de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- k) ausentar-se do local da prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- l) for surpreendido portando equipamentos eletrônicos ou digitais de qualquer natureza, durante a realização das provas. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela Comissão ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- m) Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido. Recomendando-se que o candidato não leve nenhum destes itens no dia da realização da prova;

n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela Comissão;

o) não será permitido o uso de telefone celular, ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico ou eletrônico, durante a realização da prova, bem como o uso desses aparelhos nos limites físicos da unidade na qual o candidato esteja realizando a prova. Os aparelhos deverão ser **desligados**. Os telefones celulares e quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos, depois de desligados, deverão ser colocados embaixo da carteira do candidato e lá permanecerem durante a realização da prova. Os candidatos deverão retirar a bateria dos celulares, quando possível, e garantir que nenhum som ou vibração seja emitido, inclusive do despertador e/ou alarme, caso esteja ativado, pois a emissão de qualquer som ou ruído eliminará o candidato do certame. O candidato que for surpreendido portando celular ou outro aparelho eletroeletrônico, mesmo que desligado, ou mesmo com a bateria desconectada, na sala de aplicação ou no trajeto de ir ao banheiro ou bebedouro, será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

p) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

q) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

r) Caso o candidato esteja portando equipamentos eletroeletrônicos como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, relógios, *smartwatch*, ou similares, BIP, aparelhos de MP3, receptores de radiofrequência, gravadores, aparelhos eletrônicos de comunicação em geral, etc., deverá deixá-los desligados e depositados embaixo da carteira do candidato ou outro local designado pelo



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

fiscal, e lá deverão permanecer durante a realização da prova.

6.20 É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas. Nos casos em que o inscrito estiver autorizado a portar armas, deverá apresentar documento que comprove sua autorização.

6.21 É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

6.21 O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3 horas.

6.23 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

6.24 O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após decorrido 1 (uma) hora, contado do seu início.

6.25 O candidato poderá retirar o caderno de questões ("caderno de provas") para levá-lo consigo somente após o decurso de 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.

6.26. Ao final da prova, os últimos 03 (três) candidatos presentes na sala deverão permanecer até que o último conclua seu exame. Após o término, todos deverão se retirar juntos, acompanhando o procedimento de conferência e lacre dos cartões-respostas. Os candidatos deverão também rubricar a parte do lacre dos envelopes com os cartões-respostas, e obrigatoriamente assinarem a ata da sala, confirmando a regularidade do encerramento do processo na presença dos fiscais.

6.27 Não será concedido tempo adicional de prova em nenhuma hipótese.

6.28 Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante da Comissão, no local e no dia da realização da prova para o registro da ocorrência em ata e outros meios e, caso necessário, serão tomadas as providências cabíveis.

7 DA PROVA OBJETIVA (ETAPA 1 - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

7.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

questões de múltipla escolha, conforme o quadro descrito no subitem 7.5.

7.2 A prova objetiva terá questões de múltipla escolha, **cada questão terá 4 (quatro) alternativas, identificadas pelas letras (a), (b), (c) e (d)**. Apenas uma das alternativas responderá corretamente ao enunciado da questão e será considerada a resposta correta no gabarito.

7.2.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio. Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

7.2.2 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos no anexo III, (A) e (B).

7.3 Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado, podendo vir a ser desclassificado caso não atenda este requisito.

7.4 O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas neste edital e na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Comissão, fiscais e auxiliares durante a realização das provas.

7.5 A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados no quadro abaixo:

Quadro 2-A: Matérias da Prova Objetiva (Modalidade: Alfabetizado, Nível Fundamental)

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso da Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	2,0	10,00
Matemática e Raciocínio Lógico	05	1,0	5,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos	05	3,0	15,00
Totais	25	-	50,00

Quadro 2-B: Matérias da Prova Objetiva (Modalidade: Nível Médio)

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso da Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	03	2,0	6,00
Matemática e Raciocínio Lógico	02	1,0	2,00
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,5	7,50
Ética, Integridade, Transparência e ESG	05	2,0	10,00
Tecnologia e Informática	05	2,0	10,00
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,00
Totais	30	-	65,50

Quadro 2-C: Matérias da Prova Objetiva (Modalidade: Nível Técnico)

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso da Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	03	2,0	6,00
Matemática e Raciocínio Lógico	02	1,0	2,00
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,5	7,5
Ética, Integridade, Transparência e ESG	02	2,0	4,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Tecnologia e Informática	06	2,0	12,00
Conhecimentos Específicos	12	3,0	36,00
Totais	30	-	67,50

Quadro 2-D: Matérias da Prova Objetiva (Modalidade: Nível superior)

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso da Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa e redação oficial	05	2,0	10,0
Matemática e Raciocínio Lógico	03	1,0	3,00
Conhecimentos Gerais e Atualidades	02	1,5	3,00
Ética, Integridade, Transparência e ESG	05	2,0	10,00
Tecnologia e Informática	05	2,0	10,00
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00
Totais	35	-	81,00

7.6 O candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais da Prova Objetiva, do quadro do item 7.5, será eliminado deste processo seletivo.

7.6.1 Apesar de os títulos serem encaminhados no momento da inscrição, serão objeto de avaliação e divulgação exclusivamente aqueles pertencentes aos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva, conforme disposto no item 7.6 deste edital, e que forem classificados para a Etapa 2, nos termos descritos no Capítulo 8.

7.7 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção.

7.8 O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada ou sem opção marcada ou com emenda ou rasura.

7.9 A marcação no cartão resposta deve ser realizada conforme instruções da captura de tela 1 ou da prova objetiva, preenchendo todo o espaço, caso contrário, o sistema não fará a correção, atribuindo automaticamente a nota 0 (zero), à questão marcada em desconformidade com as recomendações.

Captura de tela 1: Forma de marcar o cartão resposta



Fonte: Internet

7.10 A prova objetiva será aplicada no município de Porto Walter, conforme anexo IV, podendo haver até 2 (dois) turnos a depender da quantidade de candidatos com inscrição deferida, conforme quadro 3.

Quadro 3: Horário de aplicação da prova objetiva por turno

Turno	Modalidade do Cargo	Abertura e fechamento do portão	Início e Término	Duração
Manhã	Nível fundamental	7h - 7h45	8h - 11h	3 horas
Manhã	Nível médio	7h - 7h45	8h - 11h	3 horas
Manhã	Nível técnico	7h - 7h45	8h - 11h	3 horas
Tarde	Nível superior	13h - 13h45	14h - 17h	3 horas



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

7.11 Excepcionalmente, a prova objetiva para alguns cargos poderá ser aplicada em dias diferentes daquele designado, inicialmente, no cronograma, anexo IV, **caso não haja locais suficientes para todos os candidatos inscritos** no município de Porto Walter. É de responsabilidade do candidato o deslocamento até o local de aplicação de provas.

7.12 Os candidatos deverão assinalar as respostas da Prova Objetiva no Cartão de Respostas com caneta esferográfica, de corpo em material transparente e de tinta na cor PRETA. O círculo com a letra de resposta deverá ser preenchido totalmente (100% por cento), conforme instruções no Cartão de Respostas e no item 7.9. A DECORP não se responsabilizará por preenchimento que não permita a legível leitura eletrônica do Cartão de Respostas.

7.13 Para realizar a prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas. O candidato deverá conferir atentamente se o Caderno de Questões está completo, com todas as páginas numeradas em ordem crescente e as questões devidamente impressas; e se corresponde ao cargo pleiteado.

7.14 Se constatada qualquer incorreção ou irregularidade, o candidato deverá informar imediatamente, em até 30 (trinta) minutos do início da prova, aos Fiscais de Sala e solicitar a substituição do Caderno de Questões ou a correção de seus dados pessoais, na Ata de Sala.

7.15 Reclamações posteriores, após 30 (trinta) minutos do início da prova, não serão consideradas e os prejuízos advindos da inobservância de qualquer incorreção ou irregularidade serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.16 O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas (o círculo com a letra da resposta achada correta deverá ser totalmente preenchido).

7.17 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

7.18 No Cartão de Respostas não serão computadas para correção as questões cuja resposta estiver com mais de uma alternativa marcada, com rasuras, sem marcação ou com marcação insuficiente que não permita a leitura eletrônica das respostas (o círculo com a letra da resposta achada correta deverá ser totalmente preenchido), conforme demonstrado no item 7.9.

7.19 O candidato que for surpreendido, a qualquer momento, durante a aplicação da prova, portando qualquer equipamento receptor/emissor de sinal eletromagnético, telefone celular ou similares, será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, conforme itens 6.19 e suas alíneas.

7.20 Em nenhuma hipótese haverá compensação ou aumento no tempo de realização da prova do processo seletivo simplificado pelo fato de ter sido o candidato submetido à identificação especial, ao procedimento de coleta de impressões digitais ou de aplicação de detectores de metais, se houver.

7.21 Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova, portando armas de qualquer espécie.

7.22 A DECORP e a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela guarda, perda, furto, roubo, extravio ou qualquer dano ocorrido com objetos trazidos pelos candidatos para o local de prova durante a sua realização.

7.23 Durante a realização da prova, por razões de segurança, os candidatos não poderão usar óculos de lentes escurecidas, bonés, chapéus ou similares. Os recipientes com água ou alimentos deverão ser de corpos transparentes e sem rótulos, de modo que não impeçam a visualização de seu interior. É vetado o uso de alimentos em embalagens originais (ou não) que causem ruídos e possam perturbar os demais candidatos.

7.24 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se da sala de aplicação da prova depois de decorridas 01 (uma) hora do seu início. O não cumprimento desta condição implicará na eliminação do candidato e outras medidas de segurança cabíveis. Casos de emergência de ordem física (orgânica) serão



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

devidamente resolvidos pelos coordenadores locais.

7.25 Por medida de segurança, em cada sala, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos os 03 (três) tiverem concluído a prova, tendo seus nomes registrados na ata de sala com suas respectivas assinaturas, e em plena conformidade ao item 6.26.

7.26 Ao TERMINAR A PROVA, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala o Cartão de Respostas devidamente preenchido e assinado.

7.27 O candidato que sair da sala de aplicação com o Cartão Resposta para levá-lo consigo, será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

7.28 Não será aplicada prova objetiva fora do espaço físico determinado pela Comissão Organizadora de processo seletivo simplificado e/ou da DECORP.

7.29 O candidato deverá comparecer ao local ou unidade determinado para a realização da sua prova com a antecedência mínima de 01(uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido do comprovante do local de prova (facultativo), do documento oficial de identificação com foto (OBRIGATÓRIO), IMPRESSO (físico, NÃO DIGITAL, em celular, p.ex), e de caneta esferográfica de corpo em material transparente e escrita na cor PRETA. Os portões do local ou unidade de aplicação da prova serão abertos e fechados pontualmente nos horários marcados, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário, sob nenhuma hipótese.

7.30 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que tentar acessar o local de prova de maneira irregular, incluindo, mas não se limitando, a situações como entrada não autorizada por barreiras ou muros, invasão de áreas restritas ou quaisquer atos que violem as normas de segurança e integridade do certame. Além disso, a banca examinadora poderá acionar as autoridades competentes para registrar a ocorrência e tomar as medidas legais cabíveis.

7.31 O candidato deverá acompanhar as publicações e avisos no endereço eletrônico <https://portal.decorp.selecao.site>, quanto ao local designado para a



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

realização da prova, que, se houver necessidade, poderá ser alterado pela DECORP até 48 (quarenta e oito) horas corridas antes da realização da prova objetiva.

7.32 No dia da realização da prova, será OBRIGATÓRIA a apresentação de documento oficial e original de identidade do candidato, exclusivamente na forma IMPRESSA (física), não sendo aceitas versões digitais exibidas em dispositivos eletrônicos, como celulares. Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como CREA, OAB, CRC, entre outros; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte. **Todos os documentos de identidade apresentados deverão conter foto atual do candidato e estar em condições que permitam sua identificação clara e inequívoca. Documentos rasurados, danificados ou sem foto atual não serão aceitos.**

7.33 Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento oficial original de identidade solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial, no máximo, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Em tal situação, a critério da DECORP, poderá ser exigida identificação especial através de fotografias, coleta de assinaturas e impressão digital em meios próprios. Em caso de negativa do candidato, este será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, bem como será imediatamente realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

7.34 Protocolos de comprovante de solicitação ou entrega de documentos não serão aceitos como documento oficial e original de identidade do candidato. Os documentos de identidade somente serão aceitos se tiverem foto atual do candidato, que corretamente o identifique.

7.35 Por medida de segurança do processo seletivo simplificado e dos candidatos, a



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

DECORP poderá, a seu critério, coletar a impressão digital e fotografia dos candidatos, bem como utilizar detector de metal por amostragem ou em todos os candidatos a qualquer momento durante a aplicação da prova objetiva.

7.36 Caso haja dúvida relativa à identificação do candidato (documento, fisionomia, assinatura, etc.) será exigida a identificação especial através da coleta de assinaturas, fotografia e impressão digital. O candidato que não concordar com esse procedimento será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, bem como será, imediatamente, realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

8 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS (ETAPA 2 - CLASSIFICATÓRIA)

8.1 A **Etapa 2**, denominada **Avaliação Curricular de Títulos ou simplesmente Títulos**, será realizada concomitantemente ao período de inscrições, conforme o cronograma previsto no **Anexo IV** deste edital. A nota desta etapa será divulgada **exclusivamente** para os candidatos que atingirem, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Objetiva previstos neste edital.

8.2 A Avaliação de Títulos consistirá na análise da titulação acadêmica, cursos e da experiência profissional do candidato, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

8.3 Para participar da Avaliação de Títulos, os candidatos deverão enviar os documentos exigidos nesta etapa, durante o período de inscrição, exclusivamente em formato **PDF**, utilizando o sistema informatizado de inscrição, na data informada no cronograma constante do **Anexo IV** deste edital ou em suas retificações.

8.4 A Avaliação de Títulos será aplicada para todos os cargos e terá valor máximo, conforme descrito nos quadros **(A) e (B) do item 8.17**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados exceda os limites estabelecidos.

8.4.1 Em nenhuma hipótese serão pontuados os títulos que constituam requisitos ou habilitações obrigatórias para a contratação no cargo/função. O envio desses



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

documentos será considerado apenas para fins de comprovação, sendo atribuída pontuação zero para tais casos.

8.5 Em nenhuma hipótese será concedida nova data para a entrega de títulos além daquela fixada no Anexo IV – Cronograma Previsto deste edital. O candidato que não anexar os documentos exigidos até o término do prazo estabelecido será atribuído nota zero nesta etapa. Ressalta-se que esta é uma etapa classificatória, e não eliminatória.

8.6 A anexação dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Banca e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a recepção da documentação. Os títulos apresentados terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.7 Serão analisados exclusivamente os títulos enviados pelos candidatos com inscrição deferida, aprovados na Etapa 1 e que atendam às condições estabelecidas no item 8.1 deste edital.

8.8 Não serão aceitos documentos enviados ou apresentados fora do prazo de inscrições ou separadamente.

8.9 Após o término do período de inscrições, não será permitida a complementação, substituição ou envio de documentação adicional para qualquer fim, inclusive durante a fase de recursos. A análise dos títulos será realizada exclusivamente com base nos documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste edital.

8.10 Todos os cursos e capacitações apresentados para avaliação e pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de publicação deste Edital.

8.11 Os títulos que correspondam aos requisitos para a função não serão pontuados na somatória da Prova de Títulos, sendo desconsiderados para todos os fins.

8.12 Não serão computados os títulos que excederem o limite máximo de pontuação, assim como serão desconsiderados títulos referentes a formações ou



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

experiências que não sejam específicas para a área da função pleiteada.

8.13 Para a análise de títulos de Mestrado e Doutorado, será exigida a apresentação do diploma. Diplomas emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação avaliados e reconhecidos na mesma área e nível equivalente ou superior, conforme a legislação vigente.

8.14 Os títulos e diplomas expedidos por entidades estrangeiras somente serão aceitos se devidamente reconhecidos por instituição regular no Brasil.

8.15 Cursos realizados no exterior só terão validade se acompanhados de tradução juramentada emitida por profissional habilitado.

8.16 Caso o nome do candidato constante no título apresentado seja diferente do nome declarado na inscrição, deverá ser anexado comprovante oficial de alteração do nome.

8.17 A pontuação será atribuída de acordo com os quadros - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

Quadro A - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Alfabetizado, Nível fundamental, médio e técnico)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A	Diploma de curso de graduação em nível superior em qualquer área. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
B.1	Exercício de atividade autônoma	0,50 ponto por	5,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

	e(ou) profissional, na iniciativa privada , em empregos / cargos / funções na área a que concorre. Cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência comprovada, podendo ser apresentado no máximo 10 (dez) comprovações.	semestre completo, sem sobreposição de tempo	
B.2	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional na Administração Pública , em empregos / cargos / funções na área a que concorre. Cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência comprovada, podendo ser apresentado no máximo 10 (dez) comprovações.	1 ponto por semestre completo, sem sobreposição de tempo	10,00
C	Certificados de cursos/oficinas de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido ou área administrativa e/ou informática/tecnologia, adquirido nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. A cada 20 horas será pontuado, podendo ser apresentadas no máximo 5 (cinco) comprovações.	0,40 ponto por certificado apresentado dentro das especificações	2,00
Total máximo de pontos			19,00 pontos



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Pontos excedidos a pontuação máxima serão automaticamente descartados

Quadro B - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Nível superior, exceto professor)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será	1,00	1,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

	aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.		
D.1	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional, na iniciativa privada , em empregos / cargos / funções na área a que concorre. Cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência comprovada, podendo ser apresentado no máximo 10 (dez) comprovações.	0,50 ponto por semestre completo, sem sobreposição de tempo	5,00
D.2	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional na Administração Pública , em empregos / cargos / funções na área a que concorre. Cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência comprovada, podendo ser apresentado no máximo 10 (dez) comprovações.	1 ponto por semestre completo, sem sobreposição de tempo	10,00
E	Certificados de cursos/oficinas de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido adquirido nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. A cada	0,40 por certificado apresentado dentro das especificações	2,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

	20 horas será pontuado, podendo ser apresentadas no máximo 5 (cinco) comprovações.		
Total máximo de pontos			24,00 pontos
<i>Pontos excedidos a pontuação máxima serão automaticamente descartados</i>			

Quadro C - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Exclusivo para vagas de Professor)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
D	Declaração de matrícula ou comprovante emitido pela IES, comprovando estar no mínimo no 3º período do curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,50	0,50
E.1	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional, na iniciativa privada , em empregos / cargos / funções na área a que concorre. Cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência comprovada, podendo ser apresentado no máximo 10 (dez) comprovações.	0,50 ponto por semestre completo, sem sobreposição de tempo	5,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

E.2	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional na Administração Pública , em empregos / cargos / funções na área a que concorre. Cada 06 (seis) meses ininterruptos de experiência comprovada, podendo ser apresentado no máximo 10 (dez) comprovações.	1 ponto por semestre completo, sem sobreposição de tempo	10,00
F	Certificados de cursos/oficinas de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido adquirido nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. A cada 20 horas será pontuado, podendo ser apresentadas no máximo 5 (cinco) comprovações.	0,40 por certificado apresentado dentro das especificações	2,00
Total máximo de pontos			23,50 pontos
<i>Pontos excedidos a pontuação máxima serão automaticamente descartados</i>			

8.18 Para fins de pontuação no presente Processo Seletivo, será considerado como tempo de serviço apenas a experiência profissional estritamente relacionada à função pleiteada, com data posterior ao registro profissional ou à inscrição no conselho de classe correspondente (quando aplicável), conforme os padrões de comprovação especificados a seguir:

Em Órgão Público: Documento expedido pelo Órgão Público, Poder Federal, Estadual, ou Municipal, em papel timbrado, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com indicação clara acerca da função exercida, datado e assinado,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

especificando a data (dia, mês e ano) do início e término da prestação do serviço (ou a data de início e que ainda se encontre em atuação).

Em Empresa Privada: Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e página com registro do(s) contrato(s) de trabalho) Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data da inscrição no certame.

Como Prestador de Serviço: Cópia do contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente acompanhado de declaração da empresa (setor onde atua/atuou) e/ou pessoa física beneficiária da prestação, com identificação de CNPJ e/ou CPF do declarante, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação na função (Dia, Mês e ano). Em caso de contrato em vigor, o tempo de serviço será considerado até a data da inscrição no certame.

8.19 Não será pontuado o tempo de serviço cuja comprovação não atenda integralmente às exigências deste edital.

8.20 Toda a documentação apresentada para avaliação nesta etapa do Processo Seletivo deverá ser apresentada novamente no momento da contratação: cópias simples e originais para certificação de conferência, como condição para assinatura do contrato.

8.21 As informações presentes nas declarações constantes dos quadros (A), (B) e (C) acima poderão ser confrontadas através de contato junto aos órgãos e pessoas que as forneceram.

8.22 A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato nesta etapa. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que ocuparem, numericamente, as vagas diretas constantes do Quadro de Vagas deste edital; e comporão o Cadastro de Reservas (CR), por função, aqueles que ficarem classificados após as vagas diretas e as vagas para pessoas com deficiência, segundo o anexo acima citado. Todos os demais serão considerados classificados e poderão,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

quando do manifesto interesse da Administração Pública, serem convocados a assumirem vagas geradas por rescisões e/ou desistências ou abertas por necessidade natural, e obedecerão a ordem classificatória definida pela pontuação alcançada na prova de títulos deste certame.

8.23 Somente serão considerados para avaliação aqueles títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital, e que sejam voltados para a área específica do cargo/função do candidato.

8.24 Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou declarações de conclusão dos cursos, feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

8.25 Documentos, certificados ou diplomas que contenham QR Code para validação deverão estar com o sistema de autenticação disponível no momento da análise pela Comissão Avaliadora. Caso o QR Code não permita a validação da autenticidade do documento devido à indisponibilidade do sistema ou à inconsistência das informações, o título correspondente será desconsiderado e a pontuação não será atribuída.

8.26 A carga horária informada pelo candidato para os certificados apresentados será validada exclusivamente com base nos documentos anexados. Caso seja constatada divergência entre a carga horária declarada no sistema de inscrição e aquela efetivamente especificada no documento, a Comissão Avaliadora procederá à correção da informação para o valor real apresentado.

8.27 Se a carga horária declarada for superior à especificada no documento anexado, a pontuação poderá ser reduzida proporcionalmente, ou, em caso de inconsistência grave ou ausência de comprovação válida, o título poderá ser desconsiderado e a pontuação zerada.

8.28 Recomenda-se ao candidato atenção ao informar a carga horária dos certificados para fins de análise de títulos, evitando erros ou informações inconsistentes.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Informações declaradas de forma incorreta, intencionalmente ou não, poderão ser interpretadas como má-fé e sujeitas às sanções cabíveis.

8.29 Em hipótese alguma o candidato deverá enviar, para fins de análise de títulos, os documentos que constituem os requisitos mínimos obrigatórios para o cargo, conforme descrito no Anexo I do edital. O descumprimento desta norma acarretará na atribuição de nota zero na referida etapa.

9 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

9.1 Serão aceitos recursos administrativos, **sem efeito suspensivo**, de todas as etapas do processo seletivo simplificado, sempre no prazo determinado no Anexo IV, após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Para recorrer, o candidato deverá acessar a página de acompanhamento de inscrição, com o número de CPF e senha; depois preencher a aba de interposição de recursos, enviando-a eletronicamente, no horário da 0h01min (zero hora e um minuto) até às 23h59 do(s) dia(s) designado(s) no anexo IV.

9.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão da prova objetiva. Caso o candidato deseje recorrer de mais de uma questão, deverá preencher UMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA CADA QUESTÃO, INDIVIDUALMENTE, devendo fundamentar o recurso referente a cada questão de forma lógica e consistente (com citação de bibliografia, obras de referência, etc.). Recursos contendo apenas a opinião pessoal do candidato ou links de wikipedia ou sem a devida fundamentação baseada em bibliografia oficial não serão considerados para respostas. Em caso de haver recurso de mais de uma questão em um mesmo pedido, será considerada somente a primeira questão para fins de resposta ao recurso.

9.4 Somente serão apreciados os recursos, devidamente, fundamentados com exposição detalhada das suas razões e interpostos mediante o preenchimento da aba de interposição de recurso. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido; a DECORP reserva-se o direito de responder aos recursos interpostos de acordo com o



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

prazo estabelecido no anexo IV deste edital.

9.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso (recurso de recurso), ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.

9.7 Não serão aceitos recursos relativos ao gabarito oficial definitivo.

9.8 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos cuja prova contenha a referida questão.

9.8.1 Caso um candidato, dentro de determinado cargo, entre com recurso, o sistema realizará o reprocessamento automático do cartão de todos os candidatos desse cargo, mesmo que o outro candidato não tenha interposto recurso, com base nas marcações do cartão-resposta, podendo, dessa forma, alterar a pontuação atribuída a cada um dos candidatos. Esse reprocessamento será feito de forma imediata e automática, levando em consideração a anulação de questões e a reavaliação das respostas, conforme decisão do recurso.

9.9 A resposta ao recurso estará disponível para consulta pelo candidato na página de acompanhamento da inscrição, exclusivamente dentro do prazo estabelecido no Anexo IV deste edital. Findo esse prazo, as respostas que não forem acessadas serão descartadas pela DECORP, não cabendo ao candidato qualquer direito posterior à obtenção das referidas informações.

9.10 As anulações de questões ou alterações de gabarito, notas, resultados ou etapas do edital, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, por todos os meios de divulgação cabíveis.

9.11 O candidato que não atender aos requisitos mínimos descritos neste item terá seu recurso negado.

10 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Será considerado aprovado no processo seletivo simplificado o candidato que



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

obtiver a maior pontuação total, resultante da soma das duas etapas realizadas sendo, nota da prova objetiva (Etapa 1, Eliminatória e Classificatória), desde que não tenha zerado nenhuma disciplina, com a pontuação obtida na análise de títulos (Etapa 2, Classificatória), conforme os itens 1.3.1 e 7.6.

10.2 Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos aprovados com maiores números de pontos totais, em ordem decrescente e dentro do número de vagas previstas neste Edital para cada cargo, conforme item 1.3.2.

10.3 A classificação final dos candidatos para cada cargo dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da prova efetuada, ou seja, total de pontos da prova objetiva.

10.4 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a pessoas com deficiência terão seus nomes divulgados em listagem própria por cargo, e também figurarão na lista de classificação geral.

10.5 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.decCorp.selecao.site/>, no dia designado no cronograma do certame, Anexo IV.

10.6 O Edital de Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado contemplará a relação dos candidatos classificados no certame, em ordem decrescente de classificação.

10.7 O candidato aprovado no processo seletivo simplificado, mas que não tenha pontuação suficiente para ser classificado dentro do número de vagas previstas figurará simplesmente na Lista de Aprovados, automaticamente, compondo o cadastro de reserva para todos os fins.

10.8 O Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <https://portal.decCorp.selecao.site/>, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo IV.

10.9 O candidato que não obtiver o percentual necessário à APROVAÇÃO será



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

considerado reprovado no certame, tendo seu nome e nota divulgados para todos os fins, conforme item 1.3.3.

10.10 Todos os candidatos poderão consultar sua nota na lista pública coletiva ou individual no acompanhamento de inscrição do candidato no endereço eletrônico: <https://portal.dec corp.selecao.site> ou no site da prefeitura de Porto Walter no endereço eletrônico: <https://www.portowalter.ac.gov.br>.

10.11 Todos os candidatos ficam cientes que os resultados estarão disponíveis para quem interessar possa, inclusive aqueles que não participaram do concurso, por meio das publicações no acompanhamento nos seguintes endereços eletrônicos: <https://portal.dec corp.selecao.site> ou <https://www.portowalter.ac.gov.br> ou até mesmo no Diário Oficial. Ao se inscrever no concurso, os candidatos estão cientes de que sua seus nomes completos, vaga pretendida, resultados das etapas, nota da prova objetiva estratificada, pontuação da análise curricular, entre outras poderão ser acessados publicamente, sendo tal prática em conformidade com o princípio da transparência, não configurando violação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), considerando que as informações são disponibilizadas para garantir a publicidade e o controle social do processo seletivo.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo simplificado, conforme Estatuto do Idoso, art. 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/2003. Dentre os idosos, é assegurada prioridade aos maiores de oitenta anos, conforme art. 3º, parágrafo 2º, da referida Lei;
- b) Maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Maior número de pontos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

e) Maior idade, considerando, se necessário, dia, mês e ano, com idade inferior a 60 (sessenta anos).

f) Maior pontuação de títulos (análise curricular);

g) Caso, após a aplicação de todos os critérios anteriores persista o empate, este será resolvido por meio de sorteio, a ser realizado pela comissão municipal organizadora do concurso em data e hora a serem definidos e divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://portal.dec corp.selecao.site> ou <https://www.portowalter.ac.gov.br>, ficando desde já estabelecido que os interessados devem acompanhar o sorteio presencialmente.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO

12.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **1 (um) ano**, conforme disposto na Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contado a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, a critério da administração municipal. Dentro desse prazo, poderão ser firmados contratos com durações variáveis, como **1 mês, 3 meses, 6 meses, 9 meses ou até 12 meses**, desde que não ultrapassem o limite máximo de **24 meses**, considerando o período total de vigência do processo seletivo.

12.2 A Prefeitura Municipal de Porto Walter reserva-se o direito de proceder às contratações temporárias, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado e dentro da relação dos candidatos aprovados com as condições mínimas de aprovação exigidas no certame, obedecendo-se a ordem de classificação.

12.2.1 O contrato pode ser extinto sem direito a indenizações por término do prazo contratual, iniciativa do contratado, extinção ou conclusão do projeto.

12.3 A convocação para contratação será feita por meio de publicação no Portal do Município de Porto Walter: www.portowalter.ac.gov.br ou no Diário Oficial do Estado do



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Acre: www.diario.ac.gov.br.

12.4 O candidato classificado que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados neste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação no Portal do Município de Porto Walter ou no Diário Oficial do Estado, será automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

13 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO

13.1 Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no anexo I e II do edital e demais legislações específicas;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.

13.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.

13.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

13.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pela perícia médica.

13.6 Somente poderá ser empossado o candidato classificado que for julgado apto para o exercício do cargo, física e mentalmente, pela perícia médica, incluindo os candidatos



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

deficientes, reservando-se a essa perícia médica a prerrogativa de solicitar exames complementares ao candidato.

13.7 O candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado.

13.8 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.

13.9 Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.

13.10 A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.

13.11 Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

13.12 O candidato convocado deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, civil e de quitação eleitoral.

13.13 É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Porto Walter exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

legislações pertinentes.

13.14 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Prefeitura Municipal de Porto Walter, informa que os candidatos aprovados serão ordenados em lista classificatória única, observando-se rigorosamente a ordem decrescente da pontuação final obtida, e no momento da convocação, será atribuído ao candidato o local de lotação definido pela Administração Pública, a qual detém discricionariedade para tal escolha, considerando o interesse público e a conveniência administrativa.

13.14.1 O candidato convocado deverá expressar sua aceitação quanto ao local de lotação indicado. Na hipótese de recusa, poderá requerer, de forma expressa e irrevogável, sua realocação para o final da lista classificatória, ficando condicionado à possibilidade de nova convocação após a chamada de todos os demais candidatos classificados.

13.14.2 Caso o candidato se recuse a aceitar o local de lotação pela segunda vez, ou não manifeste interesse dentro do prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do certame, perdendo definitivamente o direito a novas convocações.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação, que deverá ser publicado no site do concurso.

14.2 A DECORP e a Prefeitura de Porto Walter não se responsabilizará por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

14.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este edital, durante todo o período de validade do mesmo, inclusive comunicados e avisos temporários que serão veiculados no portal do processo seletivo simplificado.

14.3.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como às disposições



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

específicas pertinentes inseridas a Prefeitura Municipal de Porto Walter, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

14.3.2 Além dos instrumentos normativos já mencionados, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela DECORP, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico <https://portal.decorp.selecao.site>, inclusive na seção FAQ.

14.3.3 Os anexos deste edital, bem como demais comunicados, adendos e retificações serão publicados no endereço eletrônico <https://portal.decorp.selecao.site>, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

14.3.4 Anular-se-á, sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, não comprovar a exatidão de suas declarações.

14.4 Os resultados finais e convocações serão divulgados exclusivamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Walter e Diário Oficial do Estado do Acre.

14.5 Acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados e instruções.

14.6 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do processo seletivo simplificado são de uso e propriedade exclusivos da Banca Organizadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

14.7 Não havendo candidatos portadores de deficiência física inscritos nos termos da legislação de regência ou aprovados na perícia médica específica, os cargos a eles reservados serão providos pelos demais candidatos, com observância à ordem classificatória.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

14.8 O candidato aprovado fica ciente que poderá exercer suas atribuições em todo o perímetro do Município, simultaneamente, incluindo-se zona urbana, zona rural, zona ribeirinha, comunidade indígena, durante a vigência do contrato, poderá haver remoção de profissionais entre os setores do Município, alterações de lotação, conforme conveniência da administração municipal, para todos os cargos previstos neste edital.

14.9 É vedada a acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 19, de 04 de junho de 1998.

14.10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, nos termos do §10 do art. 37 da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional no 20, de 15 de dezembro de 1998.

14.11 O comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente do profissional, em conformidade ao cargo escolhido, deve estar ativo/regular perante o referido conselho regional, até o dia de convocação, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporário a ser celebrado entre as partes.

14.12 Todos os cargos emanados neste edital serão exercidos conforme descrito neste documento, respeitando ainda, se houver, legislação federal, estadual e municipal que o rege.

14.13 Em caso de divergências relativas à nomenclatura dos cargos, funções, valores de salário ou remuneração, carga horária ou quaisquer outros aspectos, caberá à Administração Municipal, em conjunto com a Secretaria da área correspondente (como Saúde ou Assistência Social), a decisão final para dirimir as inconsistências, prevalecendo o entendimento expresso neste edital, no que couber.

14.13.1 Para os cargos que possuem piso salarial definido em Lei Federal, o município realizará o pagamento deste por meio de complementação, em consonância com os repasses do Governo Federal para tal fim, e em conformidade à regulamentação municipal vigente, se houver, ficando o servidor público temporário (serviço prestado)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

desde já ciente, que se o Governo Federal cessar o repasse para complementação do piso nacional, este retornará para a remuneração prevista neste edital.

14.13.2 A Prefeitura Municipal não é obrigada a pagar o mesmo salário que um servidor efetivo, conforme estipulado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). O valor da remuneração dos contratados por processo seletivo simplificado pode ser diferente da remuneração dos servidores efetivos, pois a contratação temporária ou por processo seletivo simplificado não se vincula diretamente ao PCCR dos servidores efetivos, sendo uma modalidade distinta de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.745/1993, que regula os processos seletivos simplificados, prevê que os contratados temporários podem ter remuneração distinta daquela prevista para os servidores efetivos, desde que dentro dos limites orçamentários e conforme as necessidades do município.

14.3.2.1 Por serem modalidades de contratação diferentes, os servidores temporários não têm direito à equiparação salarial com os efetivos. A temporalidade do vínculo e a natureza do contrato são elementos fundamentais que caracterizam as diferenças entre as duas categorias.

14.13.3 Salvo disposição em contrário, caso a carga horária de algum cargo previsto neste edital seja disciplinada por legislação federal com jornada inferior ou superior à estipulada no presente documento, prevalecerá a carga horária estabelecida na referida legislação federal vigente, em cumprimento ao princípio da legalidade, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

14.14 A contratação temporária para exercer o cargo importa no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor e pela Prefeitura Municipal de Porto Walter.

14.15 Todos os documentos relativos a este processo seletivo simplificado (cópia de documentos entregues pelos candidatos, etc.) constituem propriedade da DECORP, podendo esta dar-lhes o destino que julgar mais adequado, desde que obedecida a Lei Geral de Proteção de Dados.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

14.16 Todos os documentos relativos a este processo seletivo simplificado serão conservados pela DECORP pelo prazo de 6 (seis) meses corridos, a contar da data de publicação do edital de homologação do seu resultado.

14.17 O prazo para impugnar o presente Edital é de 02 (dois) dias, contados da data de sua publicação no Portal Oficial do Município ou Portal do processo seletivo simplificado.

14.18 Os casos omissos serão dirimidos pela DECORP, ouvida a Comissão Organizadora de processo seletivo simplificado.

14.20 Todos os cargos e funções poderão atuar em qualquer área ou local do município de Porto Walter, a critério da administração municipal.

14.21 Os candidatos aprovados em cadastro de reserva (CR), tem apenas o direito subjetivo à contratação temporária, e só serão convocados, se, um candidato aprovado dentro do número de vagas desistir da assinatura do contrato, ou, ainda, surgirem mais vagas ao longo da validade do processo seletivo simplificado, com expressa previsão orçamentária e dentro dos limites prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

14.22 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e/ou a dispensa do candidato, em todos os atos relacionados deste processo, quando constatado a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidades de documentos, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

14.23 A Comissão Organizadora ou a Banca poderá, em caso de dúvida ou suspeita quanto à autenticidade dos documentos apresentados na fase de títulos, como diplomas, certificados, atestados, entre outros, realizar análise de validação e, se constatada irregularidade, adotar as medidas administrativas cabíveis e comunicar os fatos às autoridades competentes para eventual abertura de procedimento civil e/ou criminal.

14.24 Constatada a inexatidão ou qualquer irregularidade deste edital, o candidato estará sujeito às penalidades e a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do código penal.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

14.25 Se a quantidade de inscritos neste certame for igual ou inferior à quantidade de vagas das escolas da rede estadual e/ou municipal, poderão todas as provas serem realizadas num único turno, a ser confirmado e comunicado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova objetiva (etapa 1), por meio do portal: <https://portal.decopp.selecao.site>.

14.26 Caso o exercício do cargo exija **registro em conselho de classe, será obrigatório que o candidato apresente no ato da assinatura do contrato, o registro ativo, válido e com a anuidade devidamente quitada, comprovando sua habilitação plena para o desempenho da função.** Não serão aceitos protocolos, solicitações ou qualquer outra forma de comprovação pendente. O não atendimento a essa exigência resultará na desclassificação do candidato, sendo imediatamente convocado o próximo da lista para apresentação da documentação.

14.27 Além das atribuições específicas previstas neste edital, os candidatos contratados também estarão sujeitos às funções e responsabilidades previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicáveis ao cargo, incluindo as estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), quando existente, e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), caso aplicável. Para cargos que exijam registro em conselho de classe, também deverão ser observadas as atribuições previstas nas resoluções e normativas emitidas pelo respectivo conselho. Ressalta-se que a inclusão dessas atribuições não caracteriza, em hipótese alguma, equiparação salarial ou alteração das condições do processo seletivo simplificado.

14.28 As especificações dos cargos, remuneração entre outras, são as dispostas neste edital.

14.29 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Quadro Geral de Vagas.
- b) ANEXO II - Atribuições do Cargo.
- c) ANEXO III - Conteúdo Programático.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

d) ANEXO IV - Cronograma Previsto.

Porto Walter/AC, 13 de janeiro de 2025.

Roberto Magno Ramos

Presidente da Comissão Municipal Organizadora

Decreto nº 038/2025

(Via assinada no processo administrativo)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS COM CARGO/FUNÇÃO, REQUISITOS*, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

QUADRO GERAL DE VAGAS

SEQ	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	CARGA HORÁRIA (Horas semanais)	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	-	CR	40	Nível médio	3.036,00
2	AGENTE DE ENDEMIAS - ACE	-	CR	40	Nível médio	3.036,00
3	ASSISTENTE EDUCACIONAL	-	CR	25	Nível médio	1.600,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	-	CR	30	Nível superior em serviço social + registro no CRESS	2.500,00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	CR	40	Nível médio	1.518,00
6	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	-	CR	40	Nível médio ou curso técnico na área + registro no CRO	1.518,00
7	AUXILIAR OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D)	-	CR	40	Nível Fundamental	1.518,00
8	BIOMÉDICO	-	CR	40	Nível superior em Biomedicina + registro no CRBM	3.500,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

9	EDUCADOR FÍSICO	-	CR	40	Nível superior em Educação Física + registro no CREF	2.500,00
10	ENFERMEIRO	-	CR	40	Nível superior em Enfermagem + registro no COREN	3.500,00
11	FARMACÊUTICO	-	CR	40	Nível superior em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica + registro no CRF	3.500,00
12	FISIOTERAPEUTA	-	CR	30	Nível superior em Fisioterapia + registro no CREFITO	3.500,00
13	FONOAUDIÓLOGO	-	CR	40	Nível superior em Fonoaudiologia + registro no CREFONO	3.000,00
14	MERENDEIRA	-	CR	40	Alfabetizado	1.518,00
15	MICROSCOPISTA	-	CR	40	Nível médio	1.518,00
16	MOTORISTA	-	CR	40	Nível médio + carteira de habilitação - categoria B	1.518,00
17	MOTORISTA FLUVIAL	-	CR	40	Nível médio + carteira de habilitação Náutica	1.518,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

18	NUTRICIONISTA	-	CR	40	Nível superior em nutrição + registro no CRN	3.000,00
19	ORIENTADOR SOCIAL	-	CR	40	Nível médio	1.518,00
20	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
21	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CR	25	Cursando Nível Superior a partir do 3º período	1.800,00
22	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	CR	25	Nível Superior	2.884,22
23	PROFESSOR DE EJA	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
24	PROFESSOR DE EJA	-	CR	25	Cursando Nível Superior a partir do 3º período	1.800,00
25	PROFESSOR DE EJA	-	CR	25	Nível Superior	2.884,22
26	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
27	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	-	CR	25	Cursando Nível Superior a partir do 3º período	1.800,00
28	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	-	CR	25	Nível Superior	2.884,22
29	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
30	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	-	CR	25	Cursando Nível	1.800,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

					Superior a partir do 3º período	
31	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	-	CR	25	Nível Superior	2.884,22
32	PROFESSOR EDUCAÇÃO DO CAMPO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
33	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
34	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	-	CR	25	Cursando Nível Superior a partir do 3º período	1.800,00
35	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	-	CR	25	Nível Superior	2.884,22
36	PROFESSOR MEDIADOR	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
37	PROFESSOR MEDIADOR	-	CR	25	Cursando Nível Superior a partir do 3º período	1.800,00
38	PROFESSOR MEDIADOR	-	CR	25	Nível Superior	2.884,22
39	PROFESSOR MONITOR DOMICILIAR	-	CR	25	Nível Médio	1.600,00
40	PSICÓLOGO	-	CR	40	Nível superior em psicologia + registro no CRP	3.000,00
41	RECEPCIONISTA	-	CR	40	Nível médio	1.518,00
42	SERVENTE	-	CR	40	Alfabetizado	1.518,00
43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	CR	40	Nível técnico em	1.518,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

					enfermagem + registro no COREN	
44	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	-	CR	40	Nível técnico em análises clínicas + registro no CRF	1.700,00
45	TÉCNICO SOCIAL	-	CR	40	Nível médio	1.518,00
46	TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	CR	30	Nível superior em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO	3.000,00
47	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-	CR	40	Nível médio	1.518,00

Lotação: Em conformidade com o estabelecido no item 13.14 e alíneas deste edital.

QUADRO 01-A: Cargo/função e lotação da Assistência Social

CARGOS	LOTAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	Zona Urbana
AUXILIAR OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D)	Zona Urbana
TÉCNICO SOCIAL	Zona Urbana
TÉCNICO SOCIAL	Zona Rural
ASSISTENTE SOCIAL	Zona Urbana
ASSISTENTE SOCIAL	Zona Rural
VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Zona Urbana
PSICÓLOGO	Zona Urbana e Rural



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Lotação: Em conformidade com o estabelecido no item 13.14 e alíneas deste edital.

QUADRO 01-B: Cargo/função e lotação da Educação

CARGOS	LOTAÇÃO
Professor da Educação Infantil	Zona Rural
Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Zona Rural
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais	Zona Rural
Professor de EJA	Zona Rural
Professor Mediador	Zona Rural
Professor Intérprete de Libras	Zona Rural
Professor Educação do Campo Programa Primeira Infância	Zona Rural
Professor Monitor Domiciliar	Zona Rural
Assistente Educacional	Zona Rural
Servente	Zona Rural
Merendeira	Zona Rural
Auxiliar Administrativo	Zona Rural

Lotação: Em conformidade com o estabelecido no item 13.14 e alíneas deste edital. Os professores serão lotados numa das escolas da rede municipal de ensino de Porto Walter/AC, dispostas no quadro a seguir, conforme necessidade e conveniência da administração municipal.

QUADRO 01-B1: Lotação dos Professores da Secretaria Municipal de Educação

Seq	ESCOLA DA REDE MUNICIPAL
1	ESCOLA ADOZINDA DO VALE VIEIRA
2	ESCOLA AFIF AFAZ
3	ESCOLA ALFREDO SALES
4	ESCOLA ANTONIO JULIERME DA SILVA DANTAS
5	ESCOLA CASTELO BRANCO II
6	ESCOLA CHATEAUBRIAND BEZERRA



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

7	ESCOLA DOM JOSÉ HASCHER
8	ESCOLA ENGRÁCIAS MESSIAS SALES
9	ESCOLA FRANCISCO LUCAS DA SILVA
10	ESCOLA GABRIEL ARCANJO DO NASCIMENTO II
11	ESCOLA GENERAL OSÓRIO
12	ESCOLA GERALDO PEREIRA MAIA
13	ESCOLA HELENA NOBRE
14	ESCOLA HORODATO BENEDITO DE SOUSA
15	ESCOLA HUGO CARNEIRO DE MESSIAS
16	ESCOLA JOAO DEODATO DA SILVA
17	ESCOLA JOSE DE MELO BARRETO
18	ESCOLA JOSE INACIO DA SILVA II
19	ESCOLA MARIA ANA PEREIRA CAVALCANTE
20	ESCOLA MARIA ANTONIETA MENEZES DA SILVA
21	ESCOLA MARIA VALDILIDIA
22	ESCOLA MARMUD FERREIRA CAMELI
23	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA
24	ESCOLA OSCAR RIBEIRO BARBOSA
25	ESCOLA OTONIEL DE SOUZA
26	ESCOLA PEDRO FIRMINO
27	ESCOLA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES
28	ESCOLA SANTA LÚCIA
29	ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS
30	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
31	ESCOLA SAO JOSE
32	ESCOLA SAO JOSE II



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

33	ESCOLA VENCESLAU BRAZ
34	ESCOLA XISTA PINHEIRO
35	ESCOLA FRANCISCO JANDES SARAIVA DA SILVA
36	ESCOLA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA

QUADRO 01-C: Cargo/função e lotação da Saúde

PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
ENFERMEIRO	Zona Urbana
ENFERMEIRO	Zona Rural
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Zona Urbana
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Zona Rural
AGENTE DE ENDEMIAS - ACE	Zona Urbana
FISIOTERAPEUTA	Zona Urbana
PSICÓLOGO	Zona Urbana
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Zona Urbana
FONOAUDIÓLOGO	Zona Urbana
NUTRICIONISTA	Zona Urbana
ASSISTENTE SOCIAL	Zona Urbana
EDUCADOR FÍSICO	Zona Urbana
BIOMÉDICO	Zona Urbana
FARMACÊUTICO	Zona Urbana



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Zona Urbana
RECEPCIONISTA	Zona Urbana
MOTORISTA FLUVIAL	Zona Rural
MOTORISTA CATEGORIA B	Zona Urbana
AUXILIAR OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D)	Zona Urbana
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Zona Urbana
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Zona Urbana
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Zona Rural
MICROSCOPISTA	Zona Urbana

Lotação: Em conformidade com o estabelecido no item 13.14 e alíneas deste edital.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO OU FUNDAMENTAL

Auxiliar Operador de Serviços Diversos (A.O.S.D)

Compreende as atribuições que se destinam a executar os serviços de limpeza, conservação e portaria. Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação e retirada de mato; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré determinado; Executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, refeições, café, chá e outros; Servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação; Lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizado na cozinha; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Verificar



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente como serviços de berçário, alimentação especificada conforme dietas estabelecidas; Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios, manutenção dos próprios municipais; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Compreende as atribuições que se destinam a executar os serviços de limpeza, conservação e portaria; Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Receber e transmitir mensagens. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

MERENDEIRA

Atividades de execução, relativas a trabalhos de preparação de merendas e outros alimentos para escolares. Preparar e distribuir merendas e outros alimentos; Arrumar mesas para refeição; Zelar pelos mantimentos, quando à sua segurança, higiene e conservação; Verificar se os gêneros fornecidos para utilização, correspondem à quantidade e às especificações das merendas ou de outros alimentos; Manter limpos os refeitórios, cozinhas e utensílios; Controlar o total de merendas distribuídas; Frequentar cursos para a sua especialização; Pesar e medir os ingredientes para a confecção da merenda, ou de outros alimentos; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

SERVENTE

Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc. Efetuar a remoção de entulhos de lixo. Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta. Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos. Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências do trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições mencionadas. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) são profissionais exclusivos do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando um papel essencial no combate às endemias e na promoção da saúde pública no Brasil. A atuação dos ACE, integrada às equipes de Saúde da Família (ESF), é fundamental para a eficácia das estratégias de prevenção e controle de doenças endêmicas, bem como para a promoção de ambientes saudáveis. Entre as atribuições estão: Visitas Domiciliares: Realizam inspeções em residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores, como o mosquito *Aedes aegypti*. Educação em Saúde: Promovem ações educativas, conscientizando a comunidade sobre a importância da prevenção e controle de doenças endêmicas. Tratamento



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Focal: Aplicam larvicidas e inseticidas nos focos de proliferação de vetores, seguindo normas técnicas e protocolos de segurança. Coleta de Dados: Registram informações sobre a incidência de vetores e doenças na área de atuação, contribuindo para o monitoramento epidemiológico. Apoio a Campanhas de Saúde: Participam de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública. Integração com a Comunidade: Estabelecem um relacionamento de confiança com os moradores, facilitando o acesso às informações e às ações de saúde pública. Na perspectiva da Vigilância em Saúde, os ACE são profissionais cuja experiência em saúde e ambiente reforçam o princípio da integralidade do cuidado no Sistema Único de Saúde. Essa abordagem envolve: Promoção de Ambiente Saudável: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde. Identificação de Riscos Ambientais: Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais. Prevenção e Recuperação: Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Mobilização da Comunidade: Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Educação sobre Comportamentos Humanos: Orientar a comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde. Ações de Campo: Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica (identificação de moluscos) e coleta de reservatórios de doenças. Planejamento Estratégico: Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. (LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008)

ASSISTENTE EDUCACIONAL

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, visando a autonomia do educando. Habilidade em redigir relatórios. Acompanhar a rotina escolar do educando com deficiência, alimentando, higienizando, ajudando na sua locomoção; desenvolver processos de aprendizagem através da mediação entre professor e aluno; incentivar e estimular a autonomia do aluno. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar trabalhos administrativos de apoio ao trabalho docente da Unidade Escolar, bem como coordenar a utilização de todos os materiais e instrumentos utilizados a cada ação e rotinas previamente definidas pela gestão; redigir documentos, zelar pela guarda e conservação dos documentos, zelar pela guarda e manutenção e limpeza dos equipamentos e dos locais de trabalho; desempenhar outras atividades correlatas e afins. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

MICROSCOPISTA

COLETAR MATERIAL BIOLÓGICO: Atender o paciente; Ponderar o pedido de exame; Certificar-se do preparo do paciente; Posicionar o paciente de acordo com o exame; Identificar o material biológico do paciente; Efetuar assepsia na região de coleta; Puncionar polpa digital; Acondicionar amostra para transporte. **RECEBER MATERIAL BIOLÓGICO:** Confrontar material biológico com o pedido; Conferir as condições do material biológico. **PREPARAR AMOSTRA DO MATERIAL BIOLÓGICO:** Confeccionar lâminas (esfregaço); Preparo do esfregaço delgado, quando indicado; Corar lâminas. **AJUSTAR EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS E DE SUPORTE:** Executar manutenção preventiva do equipamento; Calibrar o equipamento; Ao final do dia, fazer manutenção e limpeza do microscópio; Providenciar manutenção corretiva do equipamento. **REALIZAR EXAMES CONFORME O PROTOCOLO:** Dosar volumetria de reagentes e soluções para exames; Realizar análise macroscópica; Avaliar a qualidade de coloração da gota espessa; Avaliar a qualidade de coloração do esfregaço; Identificar a parasitemia para a malária e demais agravos passíveis de diagnóstico por meio do exame da gota espessa, aos quais estiver capacitado; Realizar análise microscópica e quantificação da parasitemia; Uso de testes rápidos para o diagnóstico de malária (quando se aplica); Comparar resultados com os parâmetros de normalidade; Dispensar ao paciente com malária os medicamentos necessários ao tratamento, de acordo com a espécie parasitária identificada no exame microscópico, conforme preconiza o Manual de Terapêutica da Malária do Ministério da Saúde, se necessário; Comparar o resultado do exame com resultados anteriores; Comparar resultado do exame com os dados clínicos do paciente; Liberar exames para responsável que estiver acompanhando o paciente. **ADMINISTRAR O SETOR:** Organizar o fluxograma de trabalho juntamente com a Equipe de Saúde da Família e/ou Equipe de Agentes Comunitários de Saúde; Organizar o local de trabalho; Gerenciar estoque de insumos; Abastecer o setor; Armazenar as amostras; Consumir os kits por ordem de validade; Encaminhar equipamento para



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

manutenção; Participar e promover atividades de capacitação e educação permanente junto à Equipe de Saúde da Família e/ou Agentes Comunitários de Saúde; Supervisionar as atividades de coleta de exames de gota espessa realizadas pela equipe de Agentes Comunitários de Saúde; Elaborar controles estatísticos e epidemiológicos por meio das fichas do SIVEP - Malária. TRABALHAR COM SEGURANÇA E QUALIDADE: Usar equipamento de proteção individual (EPI); Seguir procedimentos e protocolos em caso de acidente; Submeter-se a exames de saúde periódicos; Tomar vacinas; Aplicar normas complementares de biossegurança; Verificar as condições de uso do equipamento; Acondicionar material para descarte; Descartar resíduos químicos e biológicos; Verificar a validade dos reagentes; Descartar kits com validade vencida; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Desinfetar instrumental e equipamentos. COMUNICAR-SE: dialogar com o paciente; Orientar o paciente sobre os procedimentos da coleta do material; Registrar a ação da coleta; Anotação do resultado no Boletim de Notificação de Casos de Malária: Método tradicional em cruzes (avaliação semiquantitativa); Método de avaliação quantitativa pela contagem de 100 campos microscópicos. Registrar a medicação que o paciente está tomando no Boletim do SIVEP-Malária; Anotação do resultado no "Livro do Laboratório"; Envio das lâminas examinadas para o Laboratório de Revisão (100% das lâminas positivas e 10% das lâminas negativas); Enviar os Boletins de Notificação de Casos de Malária para digitação; Trocar informações técnicas; Consultar o médico, se necessário; Realizar investigação do caso (UF provável de infecção;

MOTORISTA FLUVIAL

Conduzir motores de embarcações: Monitorar pressão de ar comprimido, óleos e água, níveis de água, óleos lubrificantes e combustíveis; dar partida em motores, verificar rotação de motores, monitorar temperatura de água de refrigeração e de óleo de lubrificação e detectar vazamentos; monitorar temperatura de gases de descarga e admissão, voltagem e amperagem de geradores elétricos, potência de geradores elétricos e geração elétrica de motor (indutivo e capacitivo); cambar óleos de densidades diferentes, inverter sentido de rotação de motores



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

propulsores, monitorar funcionamento de grupo de baterias e verificar fixação de equipamentos. Operar equipamentos de embarcação: Operar guincho de carga e descarga, cabrestante e molinete e abrir e fechar porões (escotilhas); operar equipamentos de comunicação, equipamentos de combate a incêndio e salvatagem, equipamentos de orientação para posicionamento geográfico, piloto automático, ecossondador (ecossonda), sonar e equipamentos de combate a poluição. Dar manutenção em equipamentos: testar motores, bombas e equipamentos; montar e desmontar motores, bombas e equipamentos; instalar motores, bombas e equipamentos; lubrificar articulações, rolamentos e mancais; testar funcionamento de sensores; regular equipamentos de medição (temperatura e pressão); testar equipamentos de média e alta tensão; regular bomba injetora e válvulas; descarbonizar motores e caldeiras; limpar caixão de ar de lavagem; trocar óleos e filtros; limpar filtros, tubulações e trocadores de calor; dar manutenção em sistema de refrigeração, em sistema de iluminação de embarcação, em sistema de comunicação da embarcação, materiais e equipamentos. Carregar e descarregar embarcações: Calcular volume e peso de carga; abrir e fechar porões e compartimentos de carga; monitorar condições de compartimentos de carga; conectar e desconectar mangotes; posicionar equipamentos de prevenção de poluição; efetuar manobra de válvulas; acionar sistema de segurança de carga; ligar e desligar equipamentos de carga e descarga; monitorar temperatura de cargas; monitorar níveis de tanques de carga; lastrar e deslastrar embarcações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MOTORISTA DE VEÍCULO DE PASSEIO - CATEGORIA B

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros.efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Transportam,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

coletam e entregam cargas em geral e/ou pessoas; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico; movimentam cargas, podendo, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas; definem rotas e asseguram a regularidade do transporte; asseguram o bom funcionamento e guarda dos veículos; monitoram o abastecimento, quilometragem e manutenção preventiva e corretiva dos veículos; executar tarefas afins.

ORIENTADOR SOCIAL

Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de planejamento, Sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS. Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; - Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e outros); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Realizar outras atividades determinadas pela Coordenadoria do CRAS. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

RECEPCIONISTA (AGENTE DE ATENDIMENTO)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. À recepcionista compete, recepcionar visitantes e munícipes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados; atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; registrar os visitantes atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; acompanhar os visitantes ou autoridades pelas dependências do órgão, quando necessário; realizar atividades de protocolo e distribuição de documentos e correspondências recebidas; operar fotocopiadoras; organizar os documentos reproduzidos e os que lhes deram origem, conforme orientações repassadas, encaminhando-os aos interessados; auxiliar, quando necessário, na recepção de autoridades ou visitantes; efetuar o atendimento de telefone tipo PABX, conectando as ligações com os ramais ou pessoas solicitadas; zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeito ao superior imediato, solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento do sistema de telefonia; impedir a utilização dos telefones para solução de assuntos particulares; comunicar a companhia telefônica acerca de defeitos ocorridos; atender com cordialidade as chamadas telefônicas; realizar, quando solicitado e somente para assuntos do Poder Executivo, chamadas telefônicas; manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades para facilitar a consulta; providenciar, mensalmente, relatório de todas as chamadas telefônicas realizadas, em formulário próprio contendo várias informações sobre a chamada, para arquivo; receber e enviar fax; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

que lhe forem atribuídas por superior.

TÉCNICO SOCIAL

Realizar busca ativa das famílias que se enquadram no Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, preencher o formulário com todas as informações fornecidas pelo usuário; Atender e orientar à população sobre o Programa Bolsa Família; Realizar atividades inerentes à política de assistência social como também operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos. O técnico prestará suporte a assistência social, assistente social, rede socioassistencial, demais políticas públicas e a Vara da Infância. O Técnico Social deve, auxiliar na garantia que a execução de projetos habitacionais de interesse social se dê de modo integrado, com conteúdos voltados à mobilização, organização e fortalecimento social, educação ambiental e patrimonial e desenvolvimento socioeconômico para as populações envolvidas em todas as fases dos projetos, ou seja, antes das obras, durante as obras e na fase do pós-obras. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

VISITADOR

Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada - BPC; Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos; Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; Potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias. Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas domiciliares; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICA

Coletar material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas; registrar, identificar, separar, distribuir, acondicionar; preparar amostras do material biológico e auxiliar no preparo de soluções e reagentes. Realizar a leitura laboratorial por meio dos equipamentos; Identificar amostras, garantindo o armazenamento adequado; preparar as soluções reagentes; realizar limpeza dos equipamentos; Higienização e desinfecção da bancada e dos instrumentos; Prestar auxílio na manutenção dos equipamentos; cuidar do estoque dos materiais. Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde. Assistir, quando necessário, o farmacêutico-bioquímico. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar atividades de suporte à equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, nas diversas unidades do Município. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município. Poderá trabalhar 15 dias na área e folgar 10 dias, salvo, se morar em Área.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Saúde: Atuar nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Manter articulação entre o CRAS e CREAS e demais serviços, em especial no território de origem dos usuários atendidos; Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social. Coordenar e executar as tarefas pertinentes à política de benefícios dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação. Desenvolver ações que garantam a escuta e acolhida dos usuários, que contribua e incentive no processo de fortalecimento da autonomia e da organização pessoal do usuário e também Identificar no território, junto com as Equipes de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para a presença e/ou exposição ao risco para a gripe A; Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes de Saúde da Família uma rede de proteção social e Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e dos servidores. Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais. Executar quaisquer outras atividades correlatas e prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza social; Elaborar estudos e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão dos processos de planejamento na organização. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; Fornecer dados estatísticos e apresenta relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

Assistência Social: Atuar nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Manter articulação entre o CRAS e CREAS e demais serviços, em especial no território de origem dos usuários atendidos; Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social. Coordenar e executar as tarefas pertinentes à política de benefícios dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação. Desenvolver ações que garantam a escuta e acolhida dos usuários, que contribua e incentive no processo de fortalecimento da autonomia e da organização pessoal do usuário e também Identificar no território, junto com as Equipes de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para a presença e/ou exposição ao risco para a gripe A; Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes de Saúde da Família uma rede de proteção social e Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e dos servidores. Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais. Executar quaisquer outras atividades correlatas e prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza social; Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão dos processos de planejamento na organização. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; Fornecer dados estatísticos e apresenta relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; Plantão social; Abordagem de rua; Cuidado domiciliar; Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA), e ainda .Atendimento Integral Institucional; Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); Trabalho protegido. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

BIOMÉDICO

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, periciar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Práticas Corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade Física/Prática corporal e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerentes à função. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

ENFERMEIRO

Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de todos os serviços de Enfermagem; Realizar todas as atividades cabíveis aos profissionais voltados à atenção básica para atuação nas Unidades Básicas de Saúde. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

FARMACÊUTICO

Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde; e/ou Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

medicamentos, orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica pela farmácia municipal, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estiverem inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

FISIOTERAPEUTA

Atenção à Saúde: realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde, a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Trabalhar em equipe na saúde da família atuando como modalidade de trabalho coletivo, visando à humanização. Desenvolver educação permanente e continuada. Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender pacientes, Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; desenvolvimento NeuroPsicoMotor (DNPM) e deficiência física, traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações Intersetoriais. Promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas e outras atividades inerentes ao cargo. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; assessorar a Administração Pública no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo; identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros; desenvolver ações com o diagnóstico de saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle de ruídos; realizar visitas domiciliares para pacientes acamados; realizar grupos de educação em saúde, reuniões de equipe para discussão de casos clínicos com as equipes de saúde da família; realizar promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular; orientar a equipe de saúde para a identificação de indivíduos com risco de disfagia e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica; avaliar, classificar e fazer o diagnóstico funcional da deglutição e do processo de alimentação, através da avaliação clínica fonoaudiológica da disfagia; analisar o processo de deglutição observando a presença dos aspectos funcionais esperados para cada uma de suas etapas; realizar o tratamento - habilitação/reabilitação/compensação/adaptação/gerenciamento dos distúrbios da



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

deglutição; prescrever a consistência alimentar, o volume, o ritmo de oferta, os utensílios, as manobras e posturas necessárias para a administração da dieta por via oral de forma segura; realizar as intervenções necessárias junto ao indivíduo com disfagia, mensurando a eficácia dos procedimentos, para que o mesmo possa minimizar, compensar ou adaptar as dificuldades de deglutição; realizar as intervenções necessárias, no âmbito de sua competência, junto a crianças especiais; conhecer as políticas de educação definidas em âmbito federal, estadual e municipal, bem como os programas, projetos e ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; atuar em parceria com os educadores visando contribuir para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem do escolar; melhoria da qualidade de ensino; desenvolver ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas intersetoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional; desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, a prevenção, o diagnóstico e a intervenção de forma integrada ao planejamento educacional; registrar todo atendimento em prontuário; Realizar as demais atividades inerentes à profissão. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

NUTRICIONISTA

Desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e nutrição da comunidade local a fim de auxiliar na formulação de políticas públicas e programas de intervenção que visam melhorar a qualidade nutricional da comunidade. Isso pode incluir campanhas de conscientização, regulamentações sobre a publicidade de alimentos não saudáveis e iniciativas para o combate à desnutrição e obesidade. Em suma, as funções da nutricionista municipal envolvem educar, aconselhar e implementar programas de alimentação saudável, garantindo o acesso a alimentos de qualidade e promovendo a saúde nutricional da população local. Seu trabalho é



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

essencial para melhorar os hábitos alimentares da comunidade e prevenir doenças relacionadas à má nutrição. Suas principais funções incluem: Educação em saúde nutricional: Sendo responsável por educar a comunidade sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Ela fornece informações sobre os diferentes grupos de alimentos, suas propriedades nutricionais e os benefícios de uma dieta balanceada. Isso pode ser feito por meio de palestras, workshops, materiais educativos e programas de conscientização. Aconselhamento nutricional individual: Oferecer aconselhamento individualizado a pessoas com necessidades específicas de saúde, como indivíduos com doenças crônicas, gestantes, lactantes, crianças em fase de crescimento, idosos ou aqueles com condições médicas que exijam cuidados alimentares especiais. Ela avalia o estado nutricional, identifica deficiências ou excessos e prescreve dietas personalizadas para atender às necessidades de cada indivíduo. Elaboração e implementação de programas de alimentação saudável: Participar da criação e implementação de programas de alimentação saudável em escolas, hospitais, creches, abrigos e outras instituições públicas. Ela desenvolve cardápios equilibrados, considerando os requisitos nutricionais específicos de cada grupo, e auxilia na seleção de alimentos de qualidade e na promoção de práticas culinárias saudáveis. Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializadas em trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética para indivíduos, ou coletividades, realizar atividades de pesquisa e educação em saúde, orientar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, PROFESSOR MEDIADOR, REGULAR E EJA)

Desenvolver com destreza atividades de ensino; ministrar aulas, desenvolver atividades junto à comunidade escolar. Produção de Material Didático: Desenvolver, adaptar e implementar materiais pedagógicos específicos para o ensino. Fazer



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

avaliações e participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho, plano de aula, e demais atividades escolares; participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola; participar de encontros de formação continuada, seminários e outros; contribuir para qualidade do ensino e realizar outras atividades correlatas à função. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

PROFESSOR EDUCADOR DO PROGRAMA CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - PRIMEIRA INFÂNCIA

Desenvolver com destreza atividades de ensino; ministrar aulas, desenvolver atividades junto à comunidade escolar. Produção de Material Didático: Desenvolver, adaptar e implementar materiais pedagógicos específicos para o ensino. Fazer avaliações e participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho, plano de aula, e demais atividades escolares; participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola; participar de encontros de formação continuada, seminários e outros; contribuir para qualidade do ensino e realizar outras atividades correlatas à função. Cuidar e educar crianças de 4 a 5 anos; planejar e executar aulas e atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento infantil; observar e registrar o processo de desenvolvimento da criança como objetivo de elaborar a avaliação descritiva da mesma; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e Semec, encontros de formação continuada, seminários e outros; contribuir para qualidade do ensino; realizar outras atividades correlatas à função. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Desenvolver com destreza atividades de ensino; ministrar aulas, desenvolver atividades junto à comunidade escolar. Fazer avaliações e participar da elaboração



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho, plano de aula, e demais atividades escolares; participar de reuniões e jornadas pedagógicas e administrativas promovidas pela escola; participar de encontros de formação continuada, seminários e outros; contribuir para qualidade do ensino e realizar outras atividades correlatas à função. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade e outras previstas na LDB. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

Ensino da Língua Brasileira de Sinais: Planejar e ministrar aulas para o ensino da Libras como primeira ou segunda língua, conforme o público-alvo, respeitando as especificidades culturais da comunidade surda.

Produção de Material Didático: Desenvolver, adaptar e implementar materiais pedagógicos específicos para o ensino de Libras, utilizando recursos visuais e tecnológicos.

Atendimento a Estudantes Surdos: Garantir o acesso pleno de estudantes surdos ao currículo escolar, auxiliando na compreensão e produção de conteúdos acadêmicos.

Formação Continuada: Participar de capacitações e formação continuada para aprimorar suas habilidades pedagógicas e linguísticas em Libras.

Inclusão Educacional: Colaborar na implementação de estratégias para promover a inclusão educacional de estudantes surdos nas diversas etapas da educação básica ou superior.

Orientação e Apoio à Comunidade Escolar: Orientar professores, gestores e demais profissionais da educação sobre o uso de Libras e a inclusão de estudantes surdos no ambiente escolar.

Interação com Famílias: Apoiar as famílias de estudantes surdos na compreensão e utilização da Libras, promovendo a comunicação em casa, em pleno acordo com a legislação brasileira, como o Decreto nº 5.626/2005.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Promover o acolhimento a pessoas que convivem com doenças emocionais, psíquicas, alcoolismo e drogadição. Promover o desenvolvimento por meio do autoconhecimento, autoestima, autonomia e controle sobre comportamentos e emoções e demais atendimentos previstos na área social. Atuar nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Manter articulação entre o CRAS e CREAS e demais serviços, em especial no território de origem dos usuários atendidos; Promover abordagem junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto a natureza da intervenção no tocante a proteção social visando a acolhida, convivência e vivência familiar; Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos educadores/ orientadores/cuidadores; Prestar escuta qualificada individual ou grupal, visando a identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico; Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais. Atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Assessora órgãos públicos e particulares, organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não. Atua junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda. Pesquisa,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

analisa e estuda variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do consumidor. Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. Ações de Saúde Mental: atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. Acompanhar Assistentes Sociais em visitas aos usuários do CRAS, SCFV e outros. Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos. Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar atendimento e elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional; prescrever o treinamento das Atividades da Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD); emitir laudos de testes e de avaliações no âmbito de sua formação; identificar a necessidade de prescrição de recursos técnicos de apoio e tecnologia assistiva; e participar de inspeções sanitárias nos serviços de terapia ocupacional e áreas afins e ainda exercer as atividades em consonância ao Decreto-lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. Ofertar cuidado em saúde, na reabilitação e atendimento a pessoas com deficiência, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

desse serviço. Outras atividades previstas em Lei e resoluções do conselho de classe. Poderá haver, eventualmente, a necessidade de participação em campanhas e atendimentos em todo o perímetro do Município.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO III-A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA E/OU REDAÇÃO OFICIAL

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. As estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas. A pragmática na linguagem: o significado contextual. Os diversos níveis de linguagem. As funções da linguagem. Intertextualidade. Redação Oficial (conforme o Manual de Redação Oficial da Presidência da República): uso da norma culta da linguagem, clareza e precisão, objetividade, concisão, coesão e coerência, impessoalidade, formalidade e padronização. Redação Oficial.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Sistema de equação do 1º grau; Resolução de equações do 2º grau completa e incompleta; Sistemas de equações do 2º grau; Congruência e semelhança de figuras planas; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Porcentagens.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Princípios de contagem. Progressões aritméticas e geométricas. Estruturas lógicas e noções básicas de lógica: conectivos, tautologia, contradição, contingência, implicações, equivalências, quantificadores, afirmações e negações. Lógica de argumentação e análise crítica de informações: analogias, inferências, deduções, conclusões e silogismos. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas-verdade. Equivalências. Leis de De Morgan. Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Noções de estatística. População e amostra. Histogramas e curvas de frequência. Medidas de posição: média, moda e mediana. Fundamentos da lógica proposicional; tabelas verdade; construção de argumentos válidos; conjunção; disjunção; negação; implicação; condicional; bicondicional; Raciocínio quantitativo; Sequências e padrões lógicos; Diagramas lógicos e tabelas; Probabilidade e análise combinatória. Resolução de problemas práticos.

ÉTICA, INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO SERVIÇO PÚBLICO

Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Walter. Atos de improbidade administrativa. Ética no setor público. Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Leis Federais nº 14.230/2021; 13.709/2018; Lei nº 12.527/2011; Lei 13460/2017. Pilares de Meio Ambiente, Social e Governança - ASG ou no inglês ESG.

INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

Introdução a Inteligência Artificial. Uso de IAs como: Gemini, Chat GPT. Copilot. Assistentes Pessoais para produtividade no serviço público. Noções de sistema operacional (Windows e Linux); Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e BrOffice e em nuvem); teclas de atalhos; inteligência



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

artificial; Hardware e Dispositivos; Rede de computadores; internet e intranet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Edge e/ou IE, Mozilla Firefox, Opera e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook, Mozilla Thunderbird, e correios em nuvem); tipos de extensão de arquivos, Sítios de busca e pesquisa na internet; Grupos de discussão; Redes sociais; Computação na nuvem (Cloud Computing); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança e backup; Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos; Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); Procedimentos de backup; Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Lei Orgânica do Município de Porto Walter. História, Geografia do Brasil. História e Geografia do Estado do Acre. História e Geografia do Município de Porto Walter. Atualidades e aspectos políticos do Município de Porto Walter. Atualidades e aspectos políticos do Estado do Acre. Atualidades e aspectos políticos do Brasil. Conhecimentos sobre o Município de Porto Walter. Regime Jurídico dos servidores públicos. Questões relacionadas ao Mercosul; questões ambientais; Contexto e notícias nacionais e internacionais, em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, política, esportes, meio ambiente, ecologia, educação, saúde, ciência, cultura, turismo e tecnologia. Atualidades e aspectos políticos sobre Porto Walter. Notícias sobre a cidade e ações públicas do governo local.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

ANEXO III-B - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para os cargos do quadro de provas elencados nas não descritos, o conhecimento específico será limitado à Lei Orgânica Municipal de Porto Walter.

NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL

AUXILIAR OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS E SERVENTE

Conhecimento gerais sobre redes sociais. Conhecimento das principais normas reguladoras da profissão (NRs: 1, 6, 7, 9, 10, 12, 17, 20 e 35). Cuidados básicos que o profissional da limpeza deve ter. Lei Orgânica Municipal; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

MERENDEIRA

Conhecimento gerais sobre redes sociais. Lei Orgânica Municipal. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Equipamento de proteção coletiva (EPC). Uso adequado de equipamentos e materiais. Conhecimento sobre Prevenção de Acidentes. Higienização e manipulação de alimentos. Noções básicas de primeiros socorros.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, objetivos e organização; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e Lei nº 8.142/1990. História do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF). O papel do Agente Comunitário de Saúde: A atuação como agente de mudanças no contexto social e de saúde; competências e habilidades necessárias; trabalho em equipe e relacionamento interpessoal. Ações de Saúde na Comunidade:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Cadastramento das famílias; territorialização (área e microárea); diagnóstico comunitário e planejamento de ações em saúde. Educação em saúde e mobilização social. Meio Ambiente e Saúde: Relações entre água, solo, poluição e saúde; impacto ambiental nas condições de vida e saúde da comunidade. Doenças mais comuns na comunidade: Identificação, prevenção e orientação sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis: tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, neoplasias, saúde mental e outras condições prevalentes. Saúde bucal: prevenção e promoção. Saúde nas diversas fases da vida: Gestação e saúde da mulher: Transformações do corpo humano, planejamento familiar, pré-natal e o papel do ACS; riscos na gravidez, direitos da gestante e cuidados básicos ao recém-nascido. Infância: Imunização, puericultura, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento; doenças mais comuns, acidentes e violência contra crianças. Adolescência: Transformações, puberdade e promoção da saúde nesta fase. Saúde do idoso: Direitos, promoção do bem-estar e prevenção de acidentes na terceira idade. Nutrição e Alimentação: Promoção de práticas alimentares saudáveis; prevenção de desnutrição e obesidade. Prevenção e Controle de Endemias: Dengue, chikungunya e zika; diagnóstico comunitário de epidemias e planejamento de ações preventivas. Educação em Saúde: Métodos e técnicas de sensibilização e conscientização da população; estratégias para fortalecer a promoção da saúde e prevenir doenças.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Legislação básica do SUS: Lei nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Biossegurança no trabalho: Prevenção de riscos e uso de EPIs. Mobilização social: Estratégias de educação em saúde e conscientização comunitária. Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Sanitário. Ética no serviço público: Sigilo, conduta profissional e relacionamento comunitário.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional; Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicadas à odontologia e Código de Ética Odontológica.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Fascículo disponível na Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar/MEC. LEGISLAÇÃO: Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Art. 27 Do Direito à Educação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Pública: princípios fundamentais; poderes e deveres. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícias. Processo administrativo disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie, anulação e revogação. Licitação: conceito, finalidade,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

princípios, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação. Lei das Licitações – 14.133/2021. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, equilíbrio econômico-financeiro, revisão e reajuste, alteração, inexecução e extinção. Agentes públicos. Servidores públicos. Regimes jurídicos dos servidores públicos: direitos, deveres, responsabilidades. Investidura. Regime disciplinar. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Desapropriação. Controle da administração pública. Bens públicos: Conceito, classificação, aquisição, utilização e alienação. Lei de Improbidade administrativa - 8.429/92. Controle jurisdicional. Serviços públicos: concessão, permissão, autorização e delegação. Convênios e consórcios públicos.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Política Nacional de Saúde Bucal. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Produtos para antissepsia e assepsia. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Processamento radiográfico, montagem, revelação e arquivamento de radiografias. Procedimentos para realização de radiografias. Preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais. Preparo do paciente para a consulta. Aplicação de cariostáticos. Aplicação tópica de flúor. Remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário. Inserção e escultura de substâncias restauradoras. Acabamento e polimento de restaurações. Produtos para higiene bucal. Produtos fluoretados. Orientações pré e pós-operatórias. Procedimento para aplicação de bochechos fluoretados e escovações.

MOTORISTA (CATEGORIA B)

Conhecimentos de direção defensiva; Noções de primeiros socorros; Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Legislação de trânsito. Noções de mecânica básica; Cidadania e Meio ambiente. Carga e descarga. Atendimento ao usuário do serviço público.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

MOTORISTA FLUVIAL

Legislação e Normas de Trânsito Fluvial: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) aplicáveis à navegação e às Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), especialmente as regras contidas na NORMAM-01/DPC. Direitos e deveres do condutor fluvial, regras de segurança e sinalização obrigatórias para a navegação em rios, lagos e outros corpos hídricos. Operação e Manutenção de Embarcações: Conhecimento teórico e prático sobre os diferentes tipos de embarcações fluviais, características e componentes básicos, como motores, lemes, hélices e outros sistemas fundamentais. Manutenção preventiva de embarcações. Identificar problemas técnicos comuns em embarcações. Segurança na Navegação: Uso correto de equipamentos obrigatórios de segurança (coletes salva-vidas, boias e extintores de incêndio). Técnicas de prevenção e combate a incêndios em embarcações. Técnicas de resgate e salvamento em ambiente aquático. Geografia Local e Hidrografia: Conhecimento detalhado sobre os rios, lagos, canais e outros corpos hídricos da região de atuação, incluindo pontos estratégicos de navegação, áreas de risco e características ambientais locais. Responsabilidade Ambiental: Práticas de preservação ambiental aplicáveis à navegação fluvial, manejo adequado de resíduos gerados em embarcações e as medidas necessárias para evitar impactos ambientais negativos decorrentes da atividade.

MICROSCOPISTA

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Direitos e deveres dos usuários da saúde. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. Organização e comportamento laboratorial: Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho; Ética em laboratório. Biossegurança: cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material; Organização e comportamento laboratorial; EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva); Malária: Instrumentos e equipamentos usados nos exames maláricos; Métodos de diagnóstico laboratorial de exames maláricos; Ciclo evolutivo dos Plasmodio; Morfologia e Ultra e estrutura: esporozoítos, criptozoítos, trofoítos sanguíneos, esquizontes, gametócitos,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

microgametas, macrogametas, zigoto ou oocineto, oocisto; Habitat dos plasmódios; Correlação dos diferentes plasmódios com os diversos tipos de malária; Mecanismo de infecção; Quadro Clínico Habitual: início da doença, o acesso malárico, recaídas; Diagnóstico: laboratorial e clínico; Tratamento e profilaxia; e Leishmaniose: noções gerais.

RECEPCIONISTA

Atendimento ao Público e Comunicação; Atendimento Humanizado: Técnicas de acolhimento, empatia e comunicação eficaz com os usuários, mantendo postura profissional e cordialidade. Relacionamento Interpessoal: Habilidades de comunicação e resolução de conflitos; escuta ativa e manejo de situações de estresse. Gestão de Filas e Agendamento: Controle de agendas e regulação de filas de atendimento em unidades de saúde; utilização de sistemas informatizados de agendamento (como SISREG, e-SUS AB). Comunicação Verbal e Escrita: Elaboração de documentos, informes e relatórios; recepção de chamadas telefônicas e direcionamento adequado das solicitações; comunicação clara e objetiva. Organização e Rotinas Administrativas: Recepção de Documentos: Recebimento, protocolo e encaminhamento de correspondências, formulários e documentos administrativos. Gestão de Agendas e Protocolos: Organização de compromissos, consultas, exames e encaminhamentos de pacientes; controle de horários de atendimentos médicos e odontológicos. Sistemas de Informação em Saúde: Uso de sistemas informatizados para registro de dados de pacientes e serviços de saúde, como o e-SUS AB, SISREG, Hórus, entre outros. Atendimento Telefônico e Direcionamento: Técnicas de telefonia no contexto da saúde pública, incluindo orientações básicas e encaminhamentos. Noções de Saúde Pública e Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e Diretrizes do SUS: Conhecimento sobre os princípios do SUS (universalidade, integralidade, equidade), a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990. Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família (ESF): Noções sobre a atuação das equipes de saúde da família e as funções da recepção dentro dessa estratégia. Informações sobre Serviços de Saúde: Conhecimento básico dos serviços oferecidos pelo SUS, como exames, consultas, vacinação,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

atendimento a gestantes, cuidados com a saúde infantil, entre outros. Organização do Trabalho no Setor de Saúde: Apoio Administrativo e Logístico: Organização de materiais e equipamentos de escritório, como formulários, papéis, carimbos e equipamentos de informática. Protocolo e Arquivamento de Documentos: Acompanhamento de fluxos administrativos; organização e controle de arquivos físicos e digitais. Cuidados com o Ambiente de Trabalho: Manutenção da limpeza e organização da recepção, sala de espera e áreas de atendimento, conforme as normas de biossegurança. Ética e Postura Profissional: Sigilo Profissional e Confidencialidade: A importância do sigilo das informações dos pacientes, de acordo com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Atuação Ética no Atendimento: Conduta ética no trato com pacientes, familiares e colegas de trabalho, respeitando os direitos dos usuários e as normas de conduta profissional. Legislação e Normas de Saúde: Legislação sobre Saúde e Direitos dos Pacientes: Conhecimento básico sobre os direitos dos usuários do SUS, incluindo acesso à saúde e tratamento digno, conforme as normativas do SUS. Normas de Biossegurança: Noções básicas de normas de segurança e higiene no ambiente de trabalho, especialmente em unidades de saúde, para prevenção de riscos.

ORIENTADOR SOCIAL

Fundamentos do Trabalho Social; Teorias e métodos comunitários e abordagem biopsicossocial; Papel do orientador social na promoção da inclusão e da cidadania. Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Princípios e diretrizes do SUAS, Estrutura e funcionamento do SUAS, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal: direitos sociais garantidos. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei Brasileira de Inclusão (Pessoas com Deficiência). Programas e Políticas Públicas de Assistência Social. Bolsa Família e Cadastro Único. Programas de transferência de renda e inclusão social. Acesso aos serviços de apoio e proteção social. Acompanhamento de Grupos Vulneráveis. Identificação e acompanhamento de pessoas em situação de rua. Acompanhamento de famílias em



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

risco social. Acompanhamento de pessoas com transtornos mentais. Proteção de grupos em situação de violência, como mulheres e crianças. Metodologia de Trabalho Social. Planejamento de ações sociais. Execução de atividades de orientação e apoio. Desenvolvimento de oficinas e programas educativos. Promoção de cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Mediação de Conflitos e Resolução de Problemas. Técnicas de mediação e negociação. Resolução de conflitos familiares, sociais e comunitários. Estratégias para pacificação e reintegração social. Aspectos Psicossociais e Desenvolvimento Humano. Fases do ciclo de vida: infância, adolescência, idade adulta e velhice. Impacto das condições sociais no desenvolvimento humano. Acompanhamento de saúde mental e desenvolvimento infantil. Gestão de Políticas Públicas. Planejamento, implementação e avaliação de ações sociais. Avaliação de impacto das políticas públicas. Utilização de indicadores de resultados para monitoramento. Ética Profissional. Respeito à privacidade e ao sigilo das informações.

VISITADOR

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento. Legislação pertinente à área da assistência social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras. Rede Socioassistencial. Direitos humanos e cidadania. Políticas públicas de saúde e suas interfaces com a assistência social. Metodologias de trabalho social: entrevistas, visitas domiciliares, grupos, etc. Noções de planejamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Programas e benefícios sociais (Bolsa Família, Cadastro Único).

TÉCNICO SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento. Legislação pertinente à área da assistência social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras. Rede Socioassistencial. Direitos humanos e cidadania. Políticas públicas de saúde e suas interfaces com a



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

assistência social. Metodologias de trabalho social: entrevistas, visitas domiciliares, grupos, etc. Noções de planejamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Programas e benefícios sociais (Bolsa Família, Cadastro Único).

NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas. Identificação e uso de equipamentos gerais e vidraria. Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório. Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia. Preparo e titulação de soluções. Controle de qualidade em análises clínicas. Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquido, secreções, urina e fezes. Descarte de material biológico. Microscopia básica: partes componentes do microscópio e manuseio. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia, hemograma manual e por automação. Velocidade de hemossedimentação. Técnicas de coagulação. Técnicas em urinálise. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Análise do sedimento. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina) Bioquímica clínica: conceitos de fotocolorimetria e espectrometria. Uso de reagentes e padrões. Dosagem de analitos. Microbiologia clínica: métodos de coloração, meio de cultura, técnicas de semeadura (bacteriologia e micologia), provas para identificação bacteriana, teste de sensibilidade a antimicrobianos. Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas. Reações de precipitação e aglutinação. Imunoensaios utilizando conjugados. Parasitologia clínica: métodos de exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas). Bacteriologia. Métodos de esterilização e desinfecção. Técnicas de coloração. Morfologias bacterianas. Escolha e preparação dos meios de cultura. Biossegurança. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio de perfurocortantes. Métodos de desinfecção e esterilização. Métodos físicos e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

químicos. Limpeza e desinfecção de vidrarias, bancadas e pisos, técnicas assépticas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem médico-cirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno-infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 - Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Fundamentos de assistência à saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética. Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Questão social e direitos de cidadania. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. Política social.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Fundamentos, história e políticas. Seguridade social no Brasil: relação Estado-sociedade; contexto atual e neoliberalismo. Políticas de saúde, de assistência social e de Previdência Social, e respectivas legislações. Políticas sociais setoriais e respectivas legislações: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. Adoção e guarda. Violência contra crianças e adolescentes. Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. Meninos e meninas de rua. Trabalho infanto-juvenil. Legislação social. Constituição Federal de 1988 e leis da seguridade social: Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 (planos de benefícios da Previdência Social); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Legislação social para áreas/segmentos específicos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normativas internacionais: Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. Legislação profissional. Lei nº 8.662/1993 (lei de regulamentação da profissão de assistente social). Código de Ética Profissional do(a) Assistente



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Social. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

CARGO: BIOMÉDICO

Bioquímica: Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia: Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia: Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos: Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica: Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise: EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Ética profissional.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

ESPORTE. Coletivos (futebol, voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão); Individuais (atletismo, natação, tênis de mesa). JOGOS E BRINCADEIRAS. Brincadeiras populares; Jogos de tabuleiro (dama, dominó e xadrez); Jogos dramáticos (improvisação, imitação e mímica). DANÇA. Danças Folclóricas; Dança de Salão; Dança de rua; Danças criativas; Danças circulares (contemporâneas, folclóricas, sagradas e cirandas). GINÁSTICA. De academia; Ginástica geral - jogos gímnicos, movimentos gímnicos (rolamentos, paradas, estrela, rodante, ponte). LUTAS. Lutas de aproximação (judô e jiu-jitsu); Lutas que mantêm à distância (karatê, boxe e taekwondo) e Capoeira. Histórico da Educação Física (Educação Física contemporânea, crítica e transformadora). Os aspectos específicos das atividades corporais;. Esporte, educação e sociedade, esporte e integração social, esporte (abordagem teórica e prática), esporte e lazer. Aspectos do desenvolvimento humano, motor, cognitivo, social, afetivo; 10. Consciência corporal e o consumo corporal; Esporte e mídia. Esporte e ciência. Doping e recursos ergogênicos.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Nutrição, saúde e prática esportiva.

CARGO: ENFERMEIRO

Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Sistematização da assistência de Enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem na equipe de saúde – dimensionamento dos recursos humanos. Enfermagem, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis (defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade e noções de vacinação). Assistência de enfermagem ao adulto com distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares e musculoesqueléticos. Assistência de enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Assistência de enfermagem materno infantil, neonatologia e pediatria. Assistência de enfermagem obstétrica (pré-natal, parto, puerpério e patologias obstétricas). Assistência de enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros, atendimento básico e avançado à vida. Vigilância em saúde (conceitos, funções, indicadores em saúde, Vigilância epidemiológica, Vigilância sanitária, Vigilância ambiental.). Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência e negligência contra criança, adolescente, mulher e idoso. Modalidades assistenciais (Hospital-dia, Assistência domiciliar, Trabalho em grupo.) Planejamento da educação em saúde com vistas ao autocuidado – promoção, prevenção e reabilitação. Assistência integral por meio do trabalho em equipes – enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar, evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal (Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

8.142/1990 e Decreto Presidencial n.º 7.508/2011, Lei complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012). Controle Social no SUS. Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Determinantes Sociais da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde.

CARGO: FARMACÊUTICO OU FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Microbiologia básica e aplicada: fundamentos de isolamento e pesquisa de microrganismos; ensaios microbiológicos de alimentos, água, amostras ambientais, sanitizantes, medicamentos e correlatos; avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e reemergentes; preparação e controle de qualidade de meios de cultura e reagentes; técnicas de amostragem e preparo de amostras para ensaios microbiológicos. Bioquímica Clínica: Realização e interpretação de exames bioquímicos e moleculares que avaliem: Diabetes mellitus; Dislipidemias; Função hepática; Função renal e Uroanálise; fundamentos sobre metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas, aminoácidos, substâncias nitrogenadas não protéicas e eletrólitos. Hematologia: hematopoiese; hemograma completo e seus parâmetros; investigação laboratorial e molecular de doenças hematológicas; coagulação e tipagem sanguínea; principais anemias; hemoglobinopatias; leucemias. Hemostasia: TAP, TTPA, fibrinogênio e dosagem de fatores de coagulação. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune; diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas; diagnóstico laboratorial de doenças parasitológicas humanas. Legislação Farmacêutica. Coleta, preservação, transporte e processamento das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de rotina de análises clínicas. Resolução CFF nº 585 de 29 de Agosto de 2013. Resolução CFF nº 586 de 29 de Agosto de 2013. Resolução CFF nº 596 de 21 de Fevereiro de 2014. Resolução Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de Março de 2018. Resolução Diretoria Colegiada RDC nº 20, de 05 de Maio de 2011. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de Maio de 1998. Instrução normativa ANVISA nº 11, de 29 de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Setembro de 2016. Lei nº 9.787, de 10 de Fevereiro de 1999. Gestão da Assistência Farmacêutica e Terapêutica - Conceitos iniciais de gestão. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Medicamentos genéricos, medicamentos similares e medicamentos de referência. Assistência farmacêutica na atenção básica e Componente especializado da assistência farmacêutica. Princípios da atenção farmacêutica e farmácia clínica. Acompanhamento farmacoterapêutico e segurança do paciente. Noções em Farmacologia clínica e Terapêutica - Formas farmacêuticas e Vias de administração. Farmacocinética clínica e Sistema LADME. Biodisponibilidade e Bioequivalência. Aspectos gerais da ação de fármacos (Farmacodinâmica). Alvos para ação de fármacos. Curva dose resposta. Agonistas e antagonistas farmacológicos. Farmacologia clínica da inflamação, dor, processos alérgicos e auto-imunes (Anti-inflamatórios analgésicos, anti-histamínicos, imunossuppressores e agentes modificadores de resposta). Farmacologia clínica do trato digestório (agentes gastroprotetores, antieméticos, pró cinéticos e antidiarreicos). Farmacologia clínica do sistema nervoso central (Antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos, antiepiléticos, analgésicos opióides). Farmacologia clínica dos agentes anti hipertensivos, anti-agregantes plaquetários e anticoagulantes. Farmacologia clínica dos hipoglicemiantes e hipolipemiantes. Farmacologia clínica do trato respiratório (broncodilatadores, expectorantes e antitussígenos). Farmacologia clínica dos fármacos usados no tratamento das infecções (antibacterianos, antifúngicos, antiprotozoários, antihelmínticos e antivirais). Interações medicamentosas e reações adversas a medicamentos.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Emprego da Classificação Internacional de Funcionalidade voltada à prática Fisioterapêutica. Aspectos musculoesqueléticos, neurofuncionais, cardiovasculares e respiratórios do processo do envelhecimento. Desenvolvimento motor típico e patológico da criança. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorrespiratórias. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contra indicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré, ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Emprego da Classificação Internacional de Funcionalidade voltada à prática Fisioterapêutica. Aspectos musculoesqueléticos, neurofuncionais, cardiovasculares e respiratórios do processo do envelhecimento. Desenvolvimento motor típico e patológico da criança. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Linguagem oral e escrita - Procedimentos clínicos fonoaudiológicos voltados às modalidades de linguagem oral e escrita. Parecer fonoaudiológico, avaliação e acompanhamento fonoterapêutico relacionados a casos referentes às modalidades de linguagem oral e escrita. Fonoaudiologia educacional – atuação no âmbito escolar. Abordagens teóricas acerca da linguagem e seus fundamentos na clínica fonoaudiológica. Produção dos sons da fala (Fonética e Fonologia). Níveis de Linguagem - Morfologia, Sintaxe, Semântica, Pragmática, Discurso. Voz / motricidade orofacial / disfagia: Estruturas e processos envolvidos na produção da voz (fonação). Avaliação e Diagnóstico das Disfonias. Intervenção fonoaudiológica nos quadros de Disfonias. Atuação fonoaudiológica na voz profissional. Aspectos



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

fonoaudiológicos nos casos de fissura lábio/palatina. Sistema estomatognático - aspectos anatomofuncionais. Desenvolvimento das funções respiração, sucção, mastigação e deglutição. Avaliação e diagnóstico das funções respiração, sucção, mastigação e deglutição. Atuação fonoaudiológica nas funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição. Avaliação e intervenção fonoaudiológicas nos quadros de Disfagias. Câncer de cabeça e pescoço. Atuação fonoaudiológica nos quadros de Síndrome de Apnéia/Hipoapnéia do sono. Audição: Processos e estruturas envolvidas com audição normal. Diagnóstico audiológico: avaliação audiológica objetiva e subjetiva em diferentes faixas etárias. Alterações auditivas periféricas e centrais. Riscos à audição. Saúde do Trabalhador - programa de conservação auditiva. Processo de seleção, indicação e adaptação de AASI. Saúde coletiva: Aspectos referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS). Fonoaudiologia e Promoção da Saúde. Atuação fonoaudiológica nos níveis de atenção à saúde primária, secundária e terciária.

CARGO: NUTRICIONISTA

Conhecimentos gerais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), seus conceitos e diretrizes básicas; Lei n. 8.080 de 19 de Setembro de 1990: que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e organização e funcionamento dos serviços”; Lei n. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990: que “Dispõe sobre a participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde”; Lei Complementar n. 141 de 13 de janeiro de 2012: “Regulamenta o §3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde”; Portaria n. 2.681 de 8 de Novembro de 2013: que “Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS”; Portaria n. 399 de 22 de fevereiro de 2006: “Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – consolidação do SUS e aprova suas diretrizes operacionais”. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de nutrientes. Educação alimentar e nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxiinfecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Noções de epidemiologia e saúde. Código de Ética Profissional.”

CARGO: PROFESSOR EDUCADOR DO PROGRAMA CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - PRIMEIRA INFÂNCIA

Metodologia do Programa: Educação do Campo: Primeira Infância. Desenvolvimento da criança (cognitivo, afetivo, motor e perceptivo). Avaliação. Planejamento. Prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento. Bullying. Tendências Pedagógicas. Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização, Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Teoria de Aprendizagem.

CARGO: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, MEDIADOR, MONITOR DOMICILIAR, REGULAR E EJA)

Tendências Pedagógicas. Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização, Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Teoria de Aprendizagem. Desenvolvimento da criança (cognitivo, afetivo, motor e perceptivo). Projeto Político Pedagógico. Prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento. Planejamento pedagógico. Avaliação da Aprendizagem. Democratização da Escola Pública. Educação Inclusiva: Atendimento educacional aos alunos com deficiência. Bullying. Legislação educacional: Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90. A atual LDB, Lei 9394/96. Artigos: 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 26, 26A, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 58, 59, 59A. 11. Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE - Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 11.645/2008 - História e Cultura Afro-brasileira



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

e Indígena. Parecer CNE/CEB N.º: 20/2009 da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Resolução n.º 05/09 - do CNE/CEB – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB N.º: 11/2010 Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos e Resolução n.º 07/10 - do CNE/CEB - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Parecer CNE/CEB N.º: 7/2010 Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e Resolução n.º 04/10 CNE/CEB – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

LIBRAS: Legislação e Normas Educacionais: Lei n.º 10.436/2002: Reconhecimento da Libras. Decreto n.º 5.626/2005: Regulamentação do uso da Libras. Lei n.º 13.146/2015: Estatuto da Pessoa com Deficiência. Políticas públicas voltadas à educação de surdos. Língua Brasileira de Sinais: História e cultura da comunidade surda. Gramática da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Diferenças linguísticas entre Libras e português. Técnicas e práticas pedagógicas no ensino de Libras. Tradução e interpretação de Libras. Educação e Inclusão: Fundamentos da educação bilíngue para surdos. Currículo inclusivo e adaptações pedagógicas. Tecnologias assistivas no ensino de surdos. Práticas pedagógicas inovadoras para o ensino de Libras. Conhecimentos Pedagógicos: Planejamento e avaliação no ensino de Libras. Métodos e estratégias de ensino inclusivo. Psicologia da aprendizagem e desenvolvimento do estudante surdo. Gestão de sala de aula inclusiva. Atualidades e Temas Transversais: Diversidade e inclusão social. Ética e respeito às diferenças culturais.

CARGO: PSICÓLOGO

Gestão de pessoas nas organizações. Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Novos conceitos. Ferramentas de gestão e estilos de liderança. A negociação no contexto organizacional. Gerenciamento da pluralidade nas empresas. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

organizacional. Política de desenvolvimento organizacional. O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. Organizações de aprendizagem. O desafio de aprender e os conceitos de talento. Competências múltiplas e múltiplas inteligências. Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Psicodinâmica do trabalho e prevenção de saúde do trabalhador. Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. Práticas grupais. Atuação do psicólogo na interface saúde-trabalho-educação. Psicologia de grupo e equipes de trabalho. Fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. Gestão de pessoas no setor público. Tendências e gestões atuais. Lei nº 8.112/1990. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Avaliação e gestão de desempenho. Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas. Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Política de recrutamento e seleção. Movimentação e captação de pessoas como estratégia competitiva. Técnicas e processo decisório, fontes e meios de recrutamento. Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados do processo seletivo. Rotação de pessoal e absenteísmo. Ética do psicólogo organizacional. Políticas Públicas de Saúde e de Saúde Mental. Psicologia Clínica e Psicoterapias. Psicoprofilaxia. Psicopatologia. Psicologia Hospitalar. Código de Ética profissional do Psicólogo; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Lei 13.395/2019 que trata sobre a inclusão



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

dos profissionais do Serviço Social e de Psicologia na Educação Básica; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a Comunicação as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Políticas Públicas de Saúde e de Saúde Mental. Psicologia Clínica e Psicoterapias. Psicoprofilaxia. Psicopatologia. Psicologia Hospitalar. Código de Ética profissional do Psicólogo; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a Comunicação as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar e Adolescente; Psicologia Institucional e processo grupal; História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria GM/MS nº 4.279/10 – Estabelece diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; Portaria GM/MS 2.436/17 - Nova Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS); Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS); Documento). Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento; Política Nacional de Humanização, Redes de Atenção à Saúde, Rede de Atenção Psicossocial, Instrutivo de Reabilitação da Rede Pessoa com Deficiência. Diretrizes de Estimulação Precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Viver Sem Limite. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde; Diretrizes para a organização das ações de reabilitação na rede de cuidados à deficiência. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Sífilis; Projeto Terapêutico Singular; Acolhimento. Participação popular e controle social no SUS. Monitoramento e Vigilância à Saúde e Regulação. CREFITO - pareceres e posicionamentos. Segurança do Paciente. Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; Linha



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Cuidado da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO*

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	até 16/01/2025
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	16/01/2025 a 23/01/2025
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	16/01/2025 a 19/01/2025
Solicitação de pedido de atendimento especial (PcD, Gestantes, Autistas e outros)	16/01/2025 e 19/01/2025
Divulgação preliminar das isenções e atendimento especial deferidas e indeferidas	20/01/2025
Recurso contra o indeferimento da isenção	21/01/2025
Resultado final do recurso contra o indeferimento da isenção	23/01/2025
Divulgação dos pedidos de atendimento especial	20/01/2025
Último dia para o pagamento da Guia de Depósito Candidato deve observar o horário bancário nacional	24/01/2025
Divulgação preliminar das inscrições (todas - isentas e pagas)	24/01/2025
Recursos contra o resultado das inscrições	27/01/2025
Resposta aos recursos contra o resultado das inscrições	29/01/2025
Divulgação e homologação das inscrições	30/01/2025
Divulgação dos locais de provas	até uma semana antes ao dia da prova objetiva
Realização da Prova Objetiva (domingo)	23/02/2025
Divulgação dos Cadernos de Prova	24/02/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova	24/02/2025
Período para interposição de recursos contra o gabarito/questões da Prova	24/02/2025 a 25/02/2025



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2025/PMPW

Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito	27/02/2025
Divulgação do gabarito oficial	27/02/2025
Resultado Preliminar dos aprovados, classificados e não classificados	27/02/2025
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar dos aprovados, classificados e não classificados	27/02/2025 a 28/02/2025
Divulgação das respostas finais dos recursos contra o Resultado Preliminar	03/03/2025
Realização da Análise Curricular “Títulos”	03/02/2025 a 14/02/2025
Período para interposição de recursos contra a análise curricular	17/02/2025 a 18/02/2025
Divulgação das respostas dos recursos contra a análise curricular	21/02/2025
Resultado Final do Seletivo	03/03/2025
Homologação	A partir do resultado final

()As divulgações ocorrerão preferencialmente em dia útil, após às 15 horas do horário local do Estado do Acre, podendo ser antecipadas ou atrasadas. Para o pagamento da guia depósito, observar o horário de Brasília-DF.*